



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°200

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.491, de 15 de outubro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, REMANESCENTES DA EXTINTA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1° do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1° - Ficam removidas, a pedido, as servidoras constantes do Anexo Único deste Decreto, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, remanescentes da extinta Divisão de Assistência Jurídica, para o Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade com o art.1° da Lei nº10.276, de 03 de julho de 1979, combinados com o art.1° do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

§1°. As servidoras removidas na forma deste Decreto, passam a integrar o Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

§2°. A folha de pagamento das servidoras ora removidas será transferida para o Departamento Estadual de Trânsito.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N°29.491/2008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Nome	matrícula	cargo/função	classe/ref.	carga horária
Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho	3307-1-X	Advogado	IV/20	30 horas
Ana Inez Oka Elvas de Lima	2838-1-9	Advogado	II/11	30 horas

*** **

DECRETO N°29.492, de 15 de outubro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento de servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir

carência de servidor para o Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.1° do Decreto nº25.856, de 18 de abril de 2000; DECRETA:

Art.1° - Fica removido o servidor JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA que exerce a função de Contador, Classe V, referência 30, Matrícula nº9846-1-2, folha nº6629, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias - DER, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nos termos do Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Art.1° e Parágrafo Único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o Art.1° do Decreto nº25.856, de 18 de abril de 2000;

Parágrafo único - O servidor, ora removido, passa a integrar o Quadro de Pessoal do DETRAN, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO N°29.493 de 15 de outubro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, REMANESCENTE DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - SUDEC, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1° do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1° - Fica removida, a pedido, a servidora PALMIRA SANDRA PORFÍRIO GOMES, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 35, matrícula nº201926-1-5, folha nº0163, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, remanescente da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - SUDEC, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1° e parágrafo único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1° do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal do DETRAN, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

DECRETO Nº29.494, de 15 de outubro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
 PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
 O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
 BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção do INTERCEPTOR PV 66-80 MACROSISTEMA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 7.485,68m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Regional de Subsistência do Exército, medindo 813,32m, e Célia Maria de Araújo da Silva medindo 813,32m; ao sul, com Regional de Subsistência do Exército, medindo 836,29m; a leste, com Avenida Marechal Bittencourt, medindo 8,53m e a oeste, com Regional de Subsistência do Exército, medindo 54,06m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do INTERCEPTOR PV 66-80 MACROSISTEMA para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

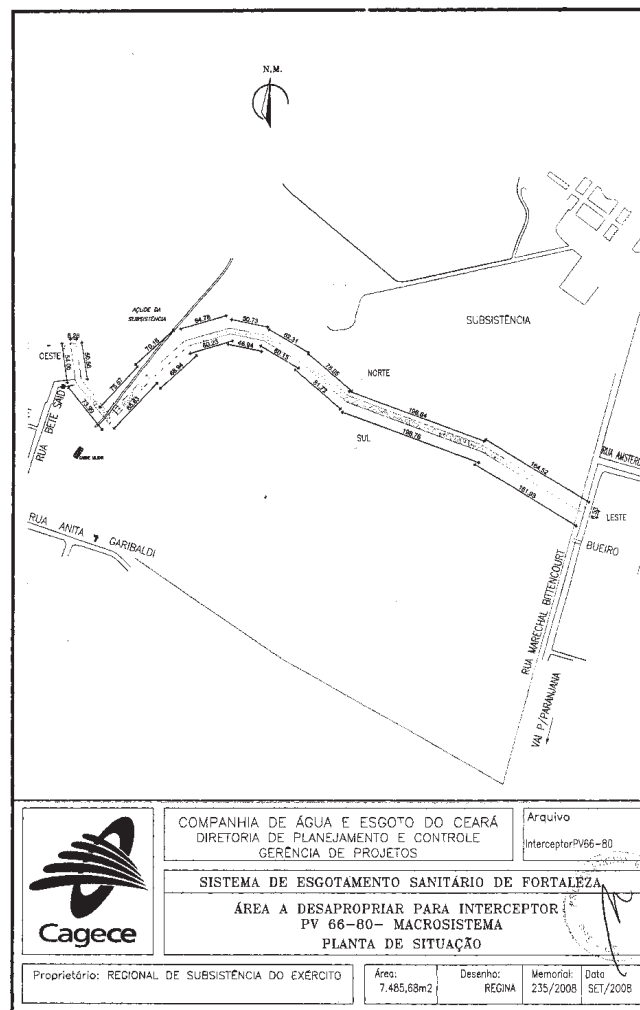
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Joaquim Cartaxo Filho
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.494, DE 15.10.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº235/2008
 TERRENO DESTINADO AO INTERCEPTOR
 PV 66-80
 FORTALEZA
 MACROSISTEMA

Proprietário: Regional de Subsistência do Exército. Um terreno com área de 7.485,68m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Regional de Subsistência do Exército, medindo 813,32m Célia Maria de Araújo da Silva, medindo 8,26m. Sul - Regional de Subsistência do Exército, medindo 836,29m. Leste - Avenida Marechal Bittencourt, medindo 8,53m. Oeste - Regional de Subsistência do Exército, medindo 54,06m.



*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar os efeitos da designação da Senhora ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, publicada no DOE nº137, de 20 de julho de 2007, a partir de 30 de maio de 2008, como Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante da

Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará - APRECE. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar os efeitos da designação do Senhor **BENEDITO DE PAULA BIZERRIL**, publicada no DOE nº137, de 20 de julho de 2007, a partir de 03 de abril de 2008, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº126/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 01 de outubro de 2008 até ulterior deliberação, a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, matrícula 169348.1-X, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e 29.357/2008; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004, 28.305/2006, 28.839/2007 e 29.398/2008; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Autorização e portaria de bolsa de estágio, conforme Decretos nº26.725/2002 e 27.230/2003; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.088/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e

revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete do Governador; XIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Chefe do Gabinete do Governador; XIV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2008.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº136/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº067/2008, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E, em 09 de julho de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** a Sra. **NARA CRISTINA MARQUES BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Preparatória para o I Encontro do Controle Social da Macrorregional Nordeste da RENAST, em Recife - PE, no dia 18 de outubro do ano em curso, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº141/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº067/2008, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E, em 09 de julho de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** o Sr. **HENRIQUE BARBOSA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de apresentar o Sistema Integrado de Acompanhamento de Projetos - SIAP para a equipe de gestão do Programa Mais Cultura, no dia 17 de outubro do ano em curso, em Brasília - DF, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº162/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2008. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº162/2008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	ARTICULADOR	547125-1-0	108,20
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILÓGRAFO	088737-2-0	108,20
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	108,20
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	108,20
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	108,20
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6	108,20
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	108,20
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	108,20
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	108,20
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	108,20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	108,20
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	108,20
AILA MARIA TAVARES DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL	547129-1-X	108,20
MARIA VILAR SALES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	108,20
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8	108,20
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	108,20
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	108,20
ANTONIO COELHO	MOTORISTA	000153-2-6	108,20
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	108,20
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	108,20
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	108,20
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	108,20
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	108,20
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	094475-1-8	108,20
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	108,20
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	108,20
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5	108,20
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	108,20
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4	108,20
REJANE ESPINDOLA ARAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	108,20
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8	108,20
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547107-1-2	108,20
ADRIANO HOLANDA FERREIRA	ARTICULADOR	547131-1-8	108,20
MONICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES	ARTICULADOR	547132-1-5	108,20
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547130-1-0	108,20
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	547096-1-7	108,20
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-7	108,20
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	108,20
MARIA NILCE LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088736-2-3	108,20
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	108,20
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	108,20
EDLER MARTINS CAMPOS JUNIOR	ARTICULADOR	547115-1-4	108,20
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7	108,20
SABRINE GONDIM LIMA	ARTICULADOR	547119-1-3	108,20
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6	108,20
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	108,20
SONIA MARIA MAIA E COSTA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	547093-1-5	108,20
MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	108,20
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	108,20
ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES	ARTICULADOR	547122-1-9	108,20
RAQUELINE OLIVEIRA LIMA	ARTICULADOR	169875-1-4	108,20
THEMIS CAMPOS FONTENELLE	ARTICULADOR	547099-1-9	108,20
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	073456-1-9	108,20
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037347-2-X	108,20
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	108,20
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8	108,20
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	108,20
MILENE DE OLIVEIRA GARCIA	ARTICULADOR	547092-1-8	108,20
ENI LISBOA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	169867-1-2	108,20
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	108,20
ELBA MARIA LINHARES CATUNDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547139-1-6	108,20

*** **

PORTARIA Nº165/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cobertura fotografica do Exmo. Senhor Governador nas Eleições 2008, em Sobral, concedendo-lhes 1/2 (meia diária), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2008, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Antonio de Barros Miranda	Motorista	V	05.10.2008	Sobral	1/2	53,80	26,90
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	05.10.2008	Sobral	1/2	53,80	26,90
TOTAL							53,80

*** **

PORTARIA Nº170/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MÔNICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547132-1-5, durante os meses de julho e agosto de 2008. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº226/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo segundo do art.2º. do decreto nº27.689, de 07 de janeiro de 2005, e no inciso XXV do art.5º. do decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007, RESOLVE: Art.1º.

Outorgar a medalha José Moreira da Rocha às **PESSOAS** relacionadas a seguir: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO; FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; ISABEL CRISTINA SILVESTRE MOTA; FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES; CLEYTON GOMES DE PAULA; MOSES HAENDEL MELO RODRIGUES; CORONEL QOPM WILLIAN ALVES ROCHA; CORONEL AVIADOR MANOEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR; TENENTE CORONEL QOPM FERNANDO ANTÔNIO ÁVILA GÓIS; TENENTE CORONEL QOPM ANTÔNIO GILVAN VIEIRA LOBO; TENENTE CORONEL QOPM ANTÔNIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA; TENENTE CORONEL QOPM ROBERTO PEREIRA ALVES; TENENTE CORONEL QOPM FRANCISCO WILLIAN LOPES RODRIGUES; MAJOR QOPM JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS; MAJOR QOPM FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA; MAJOR QOPM FERNANDO ROCHA ALBANO; MAJOR QOPM JOÃO VIEIRA JÚNIOR; CAPITÃO QOPM MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES; CAPITÃO QOPM SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO; CAPITÃ QOPM VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA; CAPITÃO QOPM LAURO DEODATO LIMA JUNIOR; CAPITÃO QOPM DÊNIO PRATES FIGUEIREDO; CAPITÃO QOPM VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA; CAPITÃO QOPM FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA; TENENTE QOPM ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL; TENENTE QOPM RAPHAEL FERNANDES PEREIRA; SUBTENENTE PM SÉRGIO BRAGA DE SOUSA; SUBTENENTE PM ANTÔNIO SILVA VIEIRA; PRIMEIRO SARGENTO PM MARCOS CÉSAR PAIVA DO NASCIMENTO. Art.2º A entrega das medalhas que trata o artigo anterior será feita por ocasião da solenidade alusiva aos 82 anos de criação da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. Art.3º. O Subchefe da Casa Militar adotará as providências necessárias para a realização da outorga das comendas. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº199/2008**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** até ulterior deliberação da **licitação acima citada**, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 12 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO 2008039**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de confecção de bolsa. MOTIVO: Descumprimento ao artigo nº15, do Decreto nº28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008043

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço automotivo para viaturas. MOTIVO: Correção de lançamento no sistema:licitacoes-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008031

OBJETO: **Fornecimento de copos de água mineral, natural, sem gás, com capacidade de 200ml**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008038

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais médico-odontológicos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008055

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de camisas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008067

OBJETO: **Aquisição de óleo lubrificante e fluídos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008090

OBJETO: **Aquisição de semoventes (equinos)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 03/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO 2008094**

OBJETO: **Aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 2008396**

OBJETO: **Aquisição de conjunto de instrumental autoclavável, compatível com endoscópio rígido hopkins, constituído de diversos componentes**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008416

OBJETO: **Aquisição de sistema de serra elétrica para uso em cirurgias cardiovascular e torácica**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008417

OBJETO: **Aquisição de material de uso cirúrgico (esponja hemostática)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2007136**

OBJETO: **Serviço de mão-de-obra terceirizada** no combate à fraude nas áreas de atuação de unidades de negócio da região metropolitana de Fortaleza e interior do estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 31/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº070/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS COM TERMELÉTRICAS E SIDERÚRGICAS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **CLASSIFICOU** as propostas técnicas com a seguinte Pontuação: **OZÓRIO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** com PT= 56,5 pontos e Índice Técnico = 0,565, **DE ROSA SIQUEIRA ALMEIDA BARROS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS** com PT= 52,5 pontos e Índice Técnico = 0,525, **CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA** com PT= 59,0 pontos e Índice Técnico = 0,590, **OLIVEIRA FREITAS ADVOGADOS** com PT= 52,5 pontos e Índice Técnico = 0,520. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Antônio Anésio Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO 2008139**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008139, cujo objeto é o serviço de transporte e distribuição de 720 (setecentas e vinte) toneladas de cloro gasoso envasados em cilindros, por um período de 1 (um) ano, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**, com o valor de R\$858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), adjudicado em 02/10/2008 às 18:01 horas e homologado em 05/10/2008 às 18:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008005

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de stands para os eventos que compõem o calendário ambiental, promovidos pela SEMACE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **INTERACTIVE TURISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA**, com o valor global de R\$199.949,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais), sendo homologado no dia 16/10/2008, às 06:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCME**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008008

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008008, cujo objeto é aquisição de equipamentos hidrometeorológicos (sensor de radiação solar CMP11 e sensor de radiação solar LP02) para realização dos estudos de estimativa da radiação solar incidente no âmbito do projeto “Atlas Solarimétrico do Ceará”, tendo como empresa **vencedora**: a empresa **LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** no Lote 1, no valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), adjudicado em 10/10/2008-10:49:44 horas. A licitação foi homologada em 12/10/2008, às 17:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM 0000**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008013

A CASA MILITAR – CM, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº013/2008, cujo objeto é a contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios genuínos, serviços de funilaria e pintura, de refrigeração (ar-condicionado), retífica de motores a diesel e gasolina, balanceamento, alinhamento e cambagem, nos veículos automotores (a gasolina e a diesel) de diversas marcas, pertencentes a frota da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** dos LOTES 1 e 2 a empresa **LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com os valores de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e R\$90.000,00 (noventa mil reais), respectivamente, adjudicado em 07/10/2008 às 14:53 horas e homologado em 08/10/2008, às 06:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008024

A POLICIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008024, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PIRÂMIDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** com o valor de R\$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) adjudicado em 10/10/2008, às 15:35:25 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 12/10/2008, às 17:42:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008027

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado Final do Pregão Eletrônico nº200827, tendo por objeto a Contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, que teve como **vencedora** a Empresa **MC SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA**, o lote 01 com o valor de R\$2.160,00 e o lote 02 com o valor de R\$1.080,00, perfazendo o total de R\$3.240,00, adjudicado em 07/10/2008, às 16:29 horas e homologado em 10/10/2008 às 07:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008031

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008031, cujo objeto é Aquisição da Medalha Maestro Alberto Nepomuceno e Medalha José de Alencar, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com o valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) adjudicado em 03/10/2008, às 10:21:10 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 05/10/2008, às 18:14:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008044

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008044, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao reaparelhamento dos Institutos de Polícia Científica do Estado do Ceará, tendo como **EMPRESAS vencedoras**: a empresa **PROGRAMA COMERCIO SERVICOS LTDA EPP**, no Lote 1, no valor de R\$7.187,02 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), adjudicado em 02/10/2008-14:55:52 horas; a empresa **PROGRAMA COMERCIO SERVICOS LTDA EPP**, no Lote 2, no valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), adjudicado em 02/10/2008-15:00:46 horas; a empresa **PROGRAMA COMERCIO SERVICOS LTDA EPP**, no Lote 3, no valor de R\$6.905,94 (seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), adjudicado em 02/10/2008-15:02:36 horas; a empresa **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA - ME** no Lote 4, no valor de R\$6.162,16 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), adjudicado em 12/09/2008-11:07:25 horas; a empresa **DIRCEU LONGO E CIA LTDA** no Lote 5, no valor de R\$1.946,99 (hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 02/10/2008-15:03:29 horas; a empresa **ADMAQ LTDA** no Lote 6, no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), adjudicado em 12/09/2008-11:11:49 horas. A licitação foi homologada em 05/10/2008, às 18:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008062

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008062, cujo objeto é manutenção no sistema de pesagem de veículos, tendo como **vencedora** a empresa **LEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PESAGENS LTDA – CALSERVICE TECNOLOGIA**, no valor mensal de R\$18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global referente a 12 (doze) meses em R\$227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), adjudicado em 14/10/2008 às 11:01 horas e homologado em 15/10/2008 às 04:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2008

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº068/2008, adjudicado em 15/10/08 às 10:26 horas e homologado em 16/10/08 às 06:20 horas, cujo objeto e aquisição de equipamentos de rádio-comunicação (estações móveis, fixas e portáteis, e torres de comunicação), destinados à reestruturação do sistema de comunicação das Delegacias de Polícia Civil, dos municípios do interior do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 - **MICOM EQUIPAMENTOS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$198.999,00; Lote 02 - **FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$95.000,00, perfazendo o valor global de R\$293.999,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº200085 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME, Grupo 4 e itens 01,10,41,43 e 45 com o valor de R\$34.381,10 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e dez centavos). JOAO W. TEIXEIRA ME, Grupo 2 e itens 32 e 44 com o valor de R\$92.873,30 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos). J. E. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, Grupo 1 e itens 02, 12, 13, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 38 R\$11.055,50 (onze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). NORLUX LTDA – ME, itens 21,22,23,24 e 36, com o valor de R\$3.754,90 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) POLIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, Grupo 3 e item 42, com o valor de R\$93.602,50 (noventa e três mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, item 37, com o valor de R\$37.416,96 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) MACI - FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, item 33 com o valor de R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), SIGNA INDUSTRIAL LTDA, item 39, com o valor de R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), SONIA MARIA MATTOS FACANHA ME, itens 03, 04, 05, 07, 08, 11, 14,15,16, 20, 28 e 40, com o valor de R\$10.042,80 (dez mil quarenta e dois reais e oitenta centavos), os itens 06, 09,34, 35 e 46 foram fracassados. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 07/10/2008 as 16:59 e homologado em 16/10/2008 às 6: 34 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008281

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº281/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 04 máquinas de xerox com franquia mensal de 12.000 (doze mil) cópias sendo 3.000 (três mil) cópias por máquina, com vistas a atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**, com o valor de R\$12.930,00 (doze mil e novecentos e trinta reais), adjudicado em 22/09/2008, às 11:52 horas e homologado em 23/09/2008, às 08:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008284

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008284, cujo objeto é a aquisição de pães e farinha de rosca, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**, com o valor de R\$44.270,16 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos), adjudicado em 13/10/2008 às 15:22 horas e homologado em 13/10/2008 às 21:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Valdir Fontes

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica,

nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº319/2008, adjudicado em 15/10/08 às 15:56 horas e homologado em 16/10/08 às 06:34 horas, cujo objeto é a aquisição de material permanente (equipamento) para detecção e teste de sensibilidade para microbacterias para o setor de Microbiologia deste Laboratório Central de Saúde Pública/SESA., tendo como **vencedora** a empresa **BECTON, DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, importando no valor global de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008324

A SECRETARIA DE SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008324, cujo objeto é o serviço de confecção de impressos destinados ao Hospital São José – HSJ/SESA, tendo como empresa **vencedora**: a empresa **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA**. no valor de R\$12.521,05 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos), adjudicado em 06/10/2008-11:26:37 horas. A licitação foi homologada em 06/10/2008, às 23:38:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO 2008375

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008375 - COMPRASNET**, cujo objeto é a Contratação de serviço para realização de exames de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA), para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, por um período de 12 (doze) meses. Uma vez cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados ao certame resultando uma licitação declarada **DESERTA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº114/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de São Gonçalo do Amarante e Capuan/CE, no período de 17 a 21 de novembro de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº029/2008**

I – Documento: Inexigibilidade Nº029/2008. II – Processo nº: PFIN/GAF/0392/2008. III – Objeto: **Renovação de uma assinatura anual do Jornal “O Povo”**. IV – Justificativa: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de renovação desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V – Valor: R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). VI - Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.89.2.00.13200001.04.122.400.20328.22.33903900.83.2.00.

13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00. VII – Fundamentação Legal: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. VIII – Contratada: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. IX – Declaração de Inexigibilidade: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). X – Ratificação: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 09/10/08

RELAÇÃO DE PARECERES 00396/08, 00421/08, 00422/08, 00423/08, 00427/08, 00429/08, 00432/08, 00433/08,
00434/08, 00435/08, 00441/08, 00443/08, 00447/08, 00448/08, 00449/08, 00450/08,
00451/08, 00453/08, 00457/08, 00459/08, 00460/08 E 00481/08

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00396/08	070506850	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Sementes do Amanhã, neata capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, da 1ª à 5ª série, a partir de 2008 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00421/08	072096446	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Rainha da Paz, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção, em favor de Dilia Maria Raulino de Souza Caetano, até a vigência deste Parecer.
00422/08	082800952	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Liduina Maria Silveira Ribeiro a exercer a direção do Centro Educacional Luz do Saber, nesta capital, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00423/08	082045364	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antonia Jozefina de Araújo Conrado a exercer a direção do Instituto de Reeducação Evilene Rolin Lucetti, em Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00427/08	082800367	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Analisa e responde o pedido de autorização, em caráter precário e temporário, para que professores leigos possam exercer o magistério na educação infantil e no ensino fundamental.
00429/08	062869574	JAIME ALENCAR	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Cenecista Luzardo Viana, anteriormente denominado Centro Educacional Luzardo Viana, de Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos curso de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012, aprova a mudança de denominação, homologa o regimento escolar e autoriza Ângela Maria Fonseca de Abreu Viana a exercer a direção da referida instituição, até o fim do prazo deste parecer.
00432/08	082045372	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Leitude Fernandes Alencar Araújo, a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Bezerra Fortaleza, em Campos Sales, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00433/08	084033045	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Silvana Alencar a exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Libânio Ribeiro, em Salitre, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00434/08	080665586	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Rejane Maria de Brito a exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Morais, de Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00435/08	082045348	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Cícero Rodrigues Barros o exercício de direção da escola de educação Infantil e Ensino Fundamental Alvin Alves, situada em Nova Olinda, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00441/08	084033622	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luiz Felipe Delalibera Jacob, em escola estrangeira.
00443/08	072100397	JAIME ALENCAR	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Antares, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
00447/08	065001389	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Moreira, em Tururu, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, e autoriza para o exercício de direção Raimundo Acácio Moreira, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00448/08	062870785	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Valdemar Alcântara, em Quixadá, anteriormente denominado de Ginásio Valdemar Alcântara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e aprova a mudança de denominação.
00449/08	064999742	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Oscar de Oliveira Magalhães, de Ubajara, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Eugênia Maria de Sousa Martins, até ulterior deliberação deste Conselho.
00450/08	073177229	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Raimundo Gomes de Carvalho, nesta capital, ao tempo em que procede à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, à aprovação na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, e à homologação do regimento escolar.
00451/08	081849664	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde à 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, de Camocim, quanto ao controle de frequência - possibilidades e limites - de alunos que, em obediência à doutrina religiosa que professam, são impedidos de frequentar a escola e as aulas, a partir de dezoito horas das sextas-feiras.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00453/08	084033231	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização para direção das escolas situadas em Campos Sales e citadas neste Parecer, até 31.12.2010.
00457/08	084034564	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luciana Ribeiro Sabóia, em escola estrangeira.
00459/08	084034793	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Compete à escola decidir sobre a possibilidade de avanço nos cursos e nas séries de seus alunos, mediante verificação do aprendizado.
00460/08	084033657	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria do Socorro Guedes Dantas Alves a autorização para exercer, temporariamente, o cargo de Diretor Geral Escolar Nível II, junto à Escola de Ensino Fundamental Luiz Guedes Alcanforado, localizada na Vila Brejinho, no Município de Araripe, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00481/08	070502773	COMISSÃO RELATORA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconsidera os votos contidos nos Pareceres nº0602, 0609, 0610, 0611, 0632, 0633, 0703, 0704 todos de 2006, e reconhece, em caráter excepcional, os cursos de Biologia, História, Física, Geografia, Língua Portuguesa, Química, Pedagogia e Matemática, desenvolvidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no Estado do Pará, nos municípios indicados no voto deste Parecer, a partir de 1º de janeiro de 2007, até 31 de dezembro de 2011, acatando a anuência concedida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 22

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2008**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**. OBJETO: **Contratação da prestação de serviços de transmissão de TV por assinatura**, de forma contínua, contemplando 03 (três) pontos de TV, conforme especificações constantes na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, art.24, inciso II e no que consta no Processo Administrativo SPU nº08024595. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que os preços e as condições vigentes, continuem as mais vantajosas para a Administração, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$119,00 (cento e dezenove reais) pagos em mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.11604422.339039.70.0.00 da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Antonio Sousa Sales - Diretor da VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2008**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **SERVAF - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**. OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção de jardinagem** nos jardins do prédio da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 (artigo 24, inciso II); Processo Administrativo nº08024570-6 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Um ano a contar da data de assinatura em 26 de setembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$550,00 por cada serviços prestados periodicamente conforme chamado da ADECE. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.1160422339039. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor - Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro e Antonio Moreira Lima Filho - Gerente.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/CIDADES/2008

CONVENIENTES: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** e O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES. OBJETO: **O estabelecimento de condições básicas de cooperação**, entre as partes, visando a execução da estação elevatória, dois reservatórios apoiados, unidade de pressurização e urbanização do sistema de abastecimento de água do Conjunto Habitacional Dom Hélder Câmara, localizado em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº08417334-3, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONVENIENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$688.707,18 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e dezoto centavos) a ser custeado pela CONCEDENTE, oriundo de recursos próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAGECE - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº114/2007-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso IV, 58, inciso I, §2º, combinado com o art.65, incisos I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005- Processo nº8007.002565/2008-21-CAGECE; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$50.508,07 (cinquenta mil, quinhentos e oito reais e sete centavos), em percentual correspondente a 12,40%, alterando o valor global do Contrato inicialmente de R\$407.244,10 (quatrocentos e

sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) para R\$457.752,17 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Arnaldo Cabral Barbosa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº05/2008-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSPLAN- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Teresina/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, combinado com o art.65, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005-Processo nº0166.000267/2008-71-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), em percentual correspondente a 25%, alterando o valor global do Contrato inicialmente de R\$344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) para R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Verônia Pontes Veira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 116/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **QUAGLIATO & NOGUEIRA LTDA**. OBJETO: **Locação eventual de veículo tipo ônibus turismo**, com motorista, com ar condicionado, poltronas reclináveis, frigobar, DVD e/ou vídeo cassete, TV colorida, microfone, som, com toaleta a bordo, idade máxima de fabricação de 04 (quatro) anos, capacidade no mínimo de 46 (quarenta e seis) passageiros, para percursos dentro do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº07/2008-Cagece-Processo nº0103.001070/2007-12-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$51.966,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e David Antonio Augusto Nogueira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 166/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **Execução das obras e serviços com fornecimento de materiais e equipamentos**, para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza nas Sub-Bacias SD-7 e SD-8 componentes do 2º Grupo de Obras do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Internacional nº06/2006-CAGECE/CCC e seus anexos- Processo nº0178.000012/2006-44-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$32.299.451,22 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários oriundos do Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (CONTRATO de Financiamento nº1502/OC-

BR) e Tesouro do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 168/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa para Fornecimento, de Imagens de satélites de Alta Resolução**, para as localidades das Unidades de Negócio do interior, com áreas físicas a serem definidas nas ordens de fornecimentos específicas para apoio nos serviços de atualização das Bases cadastrais de redes georreferenciadas, Plantas de quadras (overlay's), Censo de campo do cadastro de clientes/imóveis e Projeto piloto de obtenção de altimetria com uso de GPS – para no mínimo 02 (duas) maiores localidades de cada UN do interior, com prioridade de recadastramento, indicadas pela Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº109/2007-Cagece e seus anexos- Processo nº0168.000326/2007-74-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Mario Guimarães Buratto, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 183/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços para Execução das Obras de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água Integrado Chorozinho-Horizonte/Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº35/2008-Cagece- Processo nº0078.000064/2008-10-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.650.557,95 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CAGECE e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 190/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de TI**, Todos Novos e de Primeiro Uso – Lote 03 – Itens 07 e 011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº001/2008- Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital e do Processo nº0074.001790/2008-44-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$752.555,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Henrique C. Chaves, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 194/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **ALLSAN CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO EM SANEAMENTO LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Com Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura**, para a Capital e Interior do Ceará – Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº09/2007-Cagece, e seus anexos- Processo nº0168.000283/2007-63-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.949.747,79 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alberto Gaston Sosa Quiles, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 195/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Leitura de Medidores Com Faturamento Imediato, e, Repasse Simultâneo de Fatura**, para a Capital e Interior do Ceará – Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº09/2007-Cagece- Processo nº0168.000283/2007-63-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.883.553,31 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Teresa Maria Rassi Neiva Moreira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 204/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Construção do Arruamento e Pavimentação da Área de Armazenagem de Material Ferroso e Concreto Armado da Gelog**, no Centro Administrativo do Pici, em Fortaleza – Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº104/2008-Cagece-Processo nº0074.003667/2007-78-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$157.814,13 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e treze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Irineu Frota Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 206/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **FORTMEC- FORTALEZA MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios** para os Veículos da Marca Mercedes Benz (Furgões Sprinters e Caminhões). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº65/2008-Cagece- Processo nº0103.000121/2008-05-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$248.780,04 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2008

SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Márcio Barreto Moreira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº16/2007

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº16/2007-PROJUCAGECE; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 01 (um) ano; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2008. Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Representante da Funceme.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1096/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08185761-6, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** a docente **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº06644.1-3, fls. 6628, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de 04.08.2008 a 31.07.2009, para cursar Doutorado Interinstitucional em Saúde Pública na Universidade de São Paulo, realizado na Escola de Saúde Pública em Fortaleza - Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 14/2008

PROCESSO Nº08352769-9-08352565-3/2008 FUNECE OBJETO: **Inscrição de Professores:** Eugênia Stela Figueiredo Paiva, Mônica Façanha Farias, Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, Antonia Edna do Nascimento e Maria Romélia dos Santos, e servidores técnico-Administrativos: Anair Conceição de Menezes Jucá, Francisca Ângela Ferreira Rocha, Jane Elizabeth Guedes Rocha, Hélio Marcos de Oliveira Farias e Ana Maria de Alcântara Ferreira, no 53º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior no período de 27 a 29 de setembro/2008. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento de Inscrição de Professores: Eugênia Stela Figueiredo Paiva, Mônica Façanha Farias, Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, Antonia Edna do Nascimento e Maria Romélia dos Santos, e servidores técnico-Administrativos: Anair Conceição de Menezes Jucá, Francisca Ângela Ferreira Rocha, Jane Elizabeth Guedes Rocha, Hélio Marcos de Oliveira Farias e Ana Maria de Alcântara Ferreira no 53º Curso sobre Controle e registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior no período de 27 a 29 de setembro/2008. O investimento na capacitação e desenvolvimento das pessoas é e será sempre o melhor caminho para assegurar não só o crescimento da instituição, mas a sua continuidade, pois a manutenção de seu pessoal atualizado com as inovações de ordem tecnológica, de utilização de novos materiais e/ou procedimentos, está diretamente ligado à capacidade de resposta da própria organização aos anseios da sociedade. VALOR: R\$14.400,00 (cartoze mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.194.20831.22.33903900.70.0.00-PF:3117062008-IG: 095992000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso VI do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **EDITOR ACADÊMICO LTDA**-CNPJ: 01.951.206/0001-60, sito à Rua Aníbal Andrade Câmara

100 D Planalto-31720-540-Belo Horizonte-MG. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de licitação para Inscrição de Professores e servidores técnico-Administrativos no 53º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior no período de 27 a 29 de setembro/2008, no valor de R\$14.400,00 (cartoze mil e quatrocentos reais), com fundamento no Caput do art.25 c/c inciso VI do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RATIFICAÇÃO: Ratifico a Decisão do Presidente da FUNECE, referente a Inexigibilidade de Licitação para Inscrição de Professores e servidores técnico-Administrativos no 53º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior no período de 27 a 29 de setembro/2008. Renê Teixeira Barreira-SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 018/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTRATADA: MARTA ALBUQUERQUE GARCIA (MARTA GARCIA SPECIFIC ENGLISH). OBJETO: O PAGAMENTO DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL - MÓDULO AVANÇADO PARA 24 (VINTE QUATRO) SERVIDORES DA SECON, SENDO ESTES: Adrienne Fiúza Giampietro (1661081-X); Alessandra de Queiroz Perote (1617091-7); André Pinheiro Francimat (1634351-X); Antônia Liduína Pinheiro da Silva (1634361-7); Carlos de Sousa Lima (1634371-4); Cristina Maciel Aranha (1693711-8); Dimona Albuquerque Arraes Freire (1661121-2); Emerson Carvalho de Lima (1617241-3); Francisco Carlos Portela (1661131-X); Francisco Cláudio Ferreira Reis (1634401-X); Isabelle Pinto Camarão (1661151-4); Ivone Rosana Fedel (1617301-0); João Vier Freires Neto (1660331-7); Kelly Darlane Nepomuceno Ramos (1617311-8); Lara de Oliveira Osório (1661191-3); Paulo Afonso Cavalcante Júnior (1697001-8); Paulo Roberto de Carvalho Nunes (1617361-4); Raimundo Quezado Fernandes (1617371-1); Rogério Mourão Melo (1661211-1); Sílvia Helena Bezerra Correia (1660641-3); Valéria Ferreira Lima Leitão (1617421-1); Virgílio Crescêncio Grangeiro (1661221-9); Wilma Marques de Oliveira (1634461-3); Wladis Pinheiro (1634471-0); TENDO REFERIDO CURSO O TOTAL DE 13 ENCONTROS COM DURAÇÃO UNITÁRIA DE 2H. E 30 MIN.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2008, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08109632-1, DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS Nº9.648 DE 27 DE MAIO DE 1998 E 9.584 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES OU ENQUANTO DURAR A MINISTRAÇÃO DO CURSO. VALOR GLOBAL: R\$11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em 06 (SEIS) PARCELAS NO VALOR DE R\$1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS), COM VENCIMENTO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.666.20761.01.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2008 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e MARTA ALBUQUERQUE GARCIA.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2008

PROCESSO Nº08347858-2/2008 SECON OBJETO: PAGAMENTO À NEWLAND VEÍCULOS LTDA, DO VALOR DE ATÉ R\$61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS), REFERENTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 02 (DOIS) VEÍCULOS TOYOTA COROLLA E 01 (UMA) TOYOTA HILUX SVR CD 2.5LM QUE DEVERÃO SER PAGOS A MEDIDA EM QUE OS SERVIÇOS FOREM SENDO EXECUTADOS. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECIMENTO E CONTINUIDADE DA GARANTIA. VALOR: R\$61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903900.00.0.00; 41100001.04.124.400.21103.01.33903000.00.0.00; 41100001.04.124.666.20761.01.44905200.00.0.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, DA LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº076/2008 CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO Nº076/2008 DA ASJUR/SECON. RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor EDSON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº1898451-2, lotado na SECRETARIA DA CULTURA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 31/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delânia Azevedo Cavalcante
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº206/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada na Lei nº13.515, de 20 de agosto de 2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004, RESOLVE AUTORIZAR a Senhora KARINE ALVES DAVID, a viajar a cidade de São Luis/MA, no período de 09 a 11/10/2008, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participar de reunião com Editores, Distribuidores, Livreiros e representantes do Ministério da Cultura - MINC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de 511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor totl de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$582,30 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.187,85 (um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1133/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visitas de articulação para realização de cursos, seminários e avaliação dos reprodutores ovinos e caprinos distribuídos para os criadores dos municípios visitados, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do recurso do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1133/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Sérgio Romero Pinto Bandeira	Assistente Técnico - Matrícula 407898-1-2	IV	06/10 a 10/10/2008	Fortaleza, Paramoti, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Fortaleza	4,5	56,87	255,91
Francisco Augusto de Sousa Júnior	Supervisor de Núcleo - Matrícula: 407835-1-2	III	06/10 a 10/10/2008	Fortaleza, Paramoti, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Fortaleza	4,5	67,63	304,33

*** **

PORTARIA Nº1148/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar treinamentos com Secretários de Agricultura municipais, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da Ematerce, Associações Comunitárias e criadores, com a finalidade de instruí-los sobre o processamento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo o que se relaciona com o mesmo., concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	V	13 a 17/10/2008	Fortaleza - Antonina do Norte, Assaré, Potengi - Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Antônio Diolino de Sousa	Motorista	V	13 a 17/10/2008	Fortaleza - Antonina do Norte, Assaré, Potengi - Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	V	20 a 24/10/2008	Fortaleza - Choró Limão, Quixadá, Banabuiú - Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	V	20 a 24/10/2008	Fortaleza - Choró Limão, Quixadá, Banabuiú - Fortaleza	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº1.150/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula nº407886-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 02/10/2008, a fim de participar de curso sobre objetivos e normas da Organização Mundial de Saúde Animal-OIE e IICA, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60%, no valor total de R\$398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$502,19 (quinhentos e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1153/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CESAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0893-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Redenção e Acarape, no período de 01 à 03/10/2008 a fim de Acompanhar execução do PRONAF no assentamento do crédito fundiário, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e desessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA: 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1154/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Mauriti, Milagres, Porteiras, Jardim e Barbalha, no dia 06 à 10/10/2008 a fim de Visita de assentamento aos projetos em andamento, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e três centavos), totalizando R\$304,33 (Trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA: 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1160/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar peixes e realizar peixamento de coleções d'água estaduais nos municípios citados no Anexo único desta Portaria no período 07 a 11.10.2008, concedendo-lhes 04 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arnóbio Mourão Dourado - Matrícula 101979-0	Assistente de Administração	V	07 a 11.10.2008	Canindé-Ce/Caridade-Ce/Catunda-Ce/ Independência-Ce	04 1/2	53,80	242,10
Fábio Sales de Oliveira - Matrícula 102018-1-0	Motorista	V	07 a 11.10.2008	Canindé-Ce/Caridade-Ce/Catunda-Ce/ Independência-Ce/	04 1/2	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº1.161/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÔTIEZ FELJÃO**, que exerce a função Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101982-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Palmas/TO, no período de 29/10 a 01/11/2008, a fim de participar de reunião do FONESA, para discutir ações da área vegetal, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$715,60 (setecentos e quinze reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$819,36 (oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1164/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.908-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Russas e Crato, no período de 06 a 10/10/08 a fim de participar, na cidade de Quixadá, de reunião na Unidade de Produção de Biodiesel e reunião de capacitação de Gerentes e Assessores da Ematerce nas regiões do Sertão Central e Sertões de Canindé; Reunião de Capacitação, na cidade de Russas, de Gerentes e Assessores da Ematerce nas regiões do Litoral Leste e Baixo e Médio Jaguaribe; Reunião de Capacitação, na cidade de Crato, de Gerentes e Assessores da Ematerce nas regiões do Cariri, Cariri Leste e Oeste, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1167/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Russas e Baturité, no período de 06 a 10/10/2008 a fim de Coletar amostras de sementes de milho Cultivar BR 5011 sertanejo e mamona, cultivar paraguaçu, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA: 25029.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1168/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº101.980-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de General Sampaio e Tururú, no período de 08 a 10/10/2008 a fim de Acompanhar e orientar na construção dos tanques de bio comportagem líquida, para capacitação e fruticultura, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA: 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1169/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria de nº1012/2008 desta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, e havendo necessidade de convocação citatória (defesa prévia do Sindicato) e a Comissão proceder suas considerações finais relativo a sua defesa, RESOLVE nos termos do art.209, §5º da Lei nº9.826/74 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ, **prorrogar os respectivos trabalhos** por mais 30 (trinta) dias contidos na CI nº24/2008 da GERA/ADAGRI, através do Processo nº08184258-9. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1170/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DEOLINO DE SOUSA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº200.086-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Ibaratama/CE, no período de 07 a 09/10/2008 a fim de conduzir técnicos aos municípios acima, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº120/2008

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, E A FUNDAÇÃO **JOSÉ FAGUNDES DE SOUSA**, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.; II – OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº120/2008**, até o dia 10/12/2008, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual.; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente.; IV – DATA E

ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2008 ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício - CONCEDENTE e MARIA ARTEMILSE DA SILVA PEIXOTO - Presidente da Fundação José Fagundes de Sousa - CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº238/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.400.519/0001-80, com sede no município de General Sampaio/CE, neste ato representado por seu Presidente FRANCISCO CEZAR MATOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº057.720.603-68 e portador da Cédula de Identidade nº6586887 SSP/CE, residente e domiciliado na Localidade do Cajazeiras, no município de General Sampaio. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS, no município de General Sampaio/CE, com vistas à execução do Projeto de Capacitação Tecnológica da Fruticultura, com a finalidade de capacitar produtores (as) e filhos de produtores no cultivo de frutas, através de uma educação básica de qualidade ampliando desta maneira, a geração de trabalho e renda no campo, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08271802-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$6.021,50 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20701.07.33903900.00.0.00- Projeto Finalístico nº216005.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e FRANCISCO CÉZAR MATOS DE ALMEIDA - Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Cajazeiras - CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0295SABOIEIRO/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DAS PORTEIRAS. OBJETO: O projeto consiste em **implantação de SAA que compreende em captação em um poço profundo existente, 1.446m adutora de água bruta, 18m de rede de distribuição e 01 chafariz.. Beneficiando 51 Famílias.004616 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.164,53 (Setenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Adenilton Bernardo Representante Legal da Associação Comunitária dos Agricultores da Comunidade de Lagoa das Porteiras.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0299PALMÁCIA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE QUEIMADAS. OBJETO: **Implantação SAA constando de captação a partir de um injetamento na 1ª etapa do projeto. Consta nesta 2ª etapa melhorias na adutora e na ETA, rede de distribuição de 2956m e 62 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 62 Famílias.004081 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$45.187,62 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Fco Assis de Araújo Representante Legal da Associação Comunitária Integrada de Queimadas.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0303PEREIRO/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALEGÃO E JOÃO RIBEIRO. OBJETO: **ADS constando de captação a partir de um poço existente na comunidade, adutora com 1410m, reservatório elevado de 17m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 2429,56m e 47 ligações prediais com hidrômetros.. Beneficiando 47 Famílias.004764 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$70.979,40 (Setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Lúcia Vaz Saraiva Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores do Alegão e João Ribeiro.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0305PENAFORTE/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO SÍTIO GENTIL. OBJETO: **Construção de galpão 54,4 m². Trator de 68542 65HP, 1 arado fio, 1 sulcador de 3 linhas mod. bico de pato. Beneficiando 60 Famílias.003306 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.829,18 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Luis Ferreira da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores e Agricultoras do Sítio Gentil.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0309TAUÁ/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO. OBJETO: **ADS composto de construção da rede de distribuição com 1326m PVC e 375m PEAD para 25 domicílios, aquisição e instalação de 25 hidrômetros com kits cavaletes padrão CAGECE.. Beneficiando 25 Famílias.004564 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$64.296,94 (Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Raimundo Nonato Cavalcante Representante Legal da Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0310BREJO SANTO/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CONDOMÍNIO RURAL DA VILA PADRE CICERO DO JENIPEIRO APROCORVIP.**
 OBJETO: ADS c/adutora de 10m, rede de distribuição de 1922m, reservatório elevado de 12m³ e fuste de 10m, const.casa de bomba, sistema de tratamento de água, cerca e muro proteção, pt de medição padrão coelce, colocação de 25 hidrometros, beneficiando 25 famílias. Beneficiando 25 Famílias.004211 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$64.939,09 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Cícero Antônio da Silva Representante Legal da Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Jenipeiro – APROCORVIP.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0311BREJO SANTO/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO ANGICO COMPRIDO.** OBJETO: ADS composta de adutora de 202m, rede de distribuição de 840m, reservatório elevado de 12m² e fuste de 7m, construção de casa de bomba, sistema de tratamento d'água, cerca e muro de proteção, ponto de medição padrão coelce, colocação de 19 hidrômetros, be. Beneficiando 19 Famílias.004213 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$51.211,49 (Cinquenta e um mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e João José Ferreira Representante Legal da Associação Comunitaria dos Pequenos Agricultores do Sítio Angico Comprido.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0312BREJO SANTO/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO TAMANDUA.** OBJETO: ADS composta de adutora de 564m, rede de distribuição de 2049m, rservatório elevado de 17m³ e fuste de 7m, construção de casa de bomba, sistema de tratamento d'água, cerca e muro de proteção, ponto de medição padrão coelce, colocação de 34 hidrômetros, be. Beneficiando 34 Famílias.004214 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.583,89 (Setenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Iraneide Furtado dos Santos Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Tamandua.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0313BREJO SANTO/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUQUEM DOS CÂNDIDO.** OBJETO: ADS composta de adutora de 211m, rede de distribuição de 2.111m, reservatório elevado de 12m³ e fuste de 7m, construção de casa de bomba, sistema de tratamento d'água, cerca e muro de proteção, ponto de medição padrão coelce, colocação de 27 hidrômetros,. Beneficiando 27 Famílias.004535 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$67.732,61 (Sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Edmilson Barbosa Representante Legal da Associação Comunitária do Muquem dos Cândido.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0314BREJO SANTO/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO SÍTIO CEDRO.** OBJETO: ADS composta de adutora de 210m, rede de distribuição de 3743m, rservatório elevado de 10m³ e fuste de 7m, construção de casa de bomba, sistema de tratamento d'água, cerca e muro de proteção, ponto de medição padrão coelce, colocação de 19 hidrômetros, be. Beneficiando 19 Famílias.004536 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.968,46 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco da Silva Santos Representante Legal da Associação Comunitária do Povoado do Sítio Cedro.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0315PARAMBU/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO GATO.** OBJETO: ADS constando de captação em poo na comunidade, adutora de 286m, estação de tratamento com clorador de pastilhas, reservatório elevado de 5m³ com fuste de 7m, rede de distribuição de 637m e implantação de 16 ligações domiciliares com hidrômetros.. Beneficiando 16 Famílias. 004553 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$47.824,66 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisca de Sousa Rodrigues Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Gato.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0316TAUÁ/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA FLORESTA CARRAPATEIRA.** OBJETO: ADS composta de rede de distribuição de 2280m PVC, adução com 638m e 390m PEAD para 26 domicílios, aquisição e instalação de 26 hidrômetros com kits cavaletes padrão cagece.. Beneficiando 48 Famílias.004618 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.991,91 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Vieira de Moraes Representante Legal da Associação Comunitária de Nova Floresta Carrapateira.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0318MASSAPÊ/2008
 CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE GAMILEIRA.** OBJETO: ADS constando de captação em poço tubular profundo, adutora de 480m, reservatório elevado de 10m³ e fuste de 7,5m, rede de distribuição de 3019m, 02 CMB submersa, 01 clorador de pastilhas, casa de proteção e 22 ligações prediais com hidrômetros, beneficia. Beneficiando 22 Famílias.004799 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.963,40 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 23/9/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Sueli Felipe Rocha Representante Legal da Associação Comunitaria Nossa Senhora do Carmo de Gamileira.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº318/2008

CONVENIENTES: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada simplesmente CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE CAMPOS SALES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.417.440/0001-98, com sede na Rua Vicente Alexandrino de Alencar, nº81 Alto Alegre, CEP: 63.150-000, no município de Campos Sales/Ce, por ora denominado de CONVENIENTE, aqui representado por sua Presidente, MAURÍLIO OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº400.843.536-00 e no RG sob o nº1012614 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Júlio Norões, 239 – CEP nº63.150-000, Campos Sales/CE. OBJETO: Constitui objeto deste CONVÊNIO a **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes com vistas à cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da VI EXPOCAMPOS – EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS DE CAMPOS SALES, EM CAMPOS SALES/CE, no período de 12 a 13 de SETEMBRO de 2008, tendo por finalidade promover e facilitar negócios através do acesso dos produtores (as) rurais, no contato com consumidores/produtores, no agenciamento de negócios e créditos e entretenimentos no município de Campos Sales, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e no Processo Administrativo Nº08337594-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$1.000,00 (Um mil reais) provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008 DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE - MAURÍLIO OLIVEIRA E SILVA - Presidente da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Campos Sales/Ce – CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

CONVENIENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, com a Interveniência Técnica da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. OBJETO: **Cooperação Técnica** dos partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a empresa Telemar Norte Leste SA., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 42/2008, publicado no DOE, do dia 05/08/2008. Fundamentação Legal: Art.116 da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 01/10/2008 até 10/01/2009. Foro: Fortaleza-CE. Data da Assinatura: 01/10/2008. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº080373674/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ALAIDE SANTOS SATO**, matrícula Nº016810-1-X, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080924514/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA LUZINEIDE VASCONCELOS CARNEIRO**, matrícula Nº039374-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074462172/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **IVAN CESAR FELIX RODRIGUES**, matrícula Nº086007-1-6, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074512730/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **OSLIMARY VILAR GONDIM**, matrícula Nº032666-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional

do Magistério, lotado(a) na SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074515829/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARCIA MARIA FACANHA**, matrícula Nº085692-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081536593/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DO SOCORRO BENICIO DE CARVALHO**, matrícula Nº123485-1-7, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074515780/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **NORMA LEITE BARBOSA CAMPOS**, matrícula Nº029366-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/09/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082257574/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA CECILIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula Nº055372-2-3, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074515802/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARTA BATISTA DO NASCIMENTO DE ABREU**, matrícula Nº090958-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 22, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074511840/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES**, matrícula Nº123438-1-7, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074506161/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ERNESTA MARIA LOPES DE SOUZA**, matrícula Nº079454-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS

ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074509780/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA IRAMAIA FREITAS LUSTOSA**, matrícula Nº030432-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074511980/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **LUIZA RIBEIRO PAZ**, matrícula Nº098579-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074511718/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº122963-1-2, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074464329/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS MONTEIRO**, matrícula Nº003178-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074510142/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA JOSE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº013590-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074514377/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **KILDARE COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº120355-1-9, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074511823/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SUELY DE ABREU DANTAS**, matrícula Nº016350-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional

do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074492748/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **NADIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula Nº113663-1-7, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº083948759/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 20 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **HALYSSON OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº160968-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082481377/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2008

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116111112	Amilton Junes Maciel
2	2210011611121X	Marcia Cristina Avelino Coelho
3	22100116110914	Juarina Ana da Silveira
4	22100116111414	Francisco Cristiano Barbosa Lima

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082481385/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2008

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116094013	Antonio Iramar Miranda Barros
2	22100116093718	Conceição Elislandia de Sa Brito
3	22100116093815	Ana Cristina da Silva Sousa

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082481539/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2008

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL

Ordem	Matrícula	Nome
1	2210011611541X	Franciana Cavalcante
2	22100116115711	Felipe Abreu Cruz
3	22100116114812	Claudia Roziane da Silva
4	22100116116610	JOAO EUDES BRITO DANTAS
5	22100116116718	Raimundo Sampaio Sales
6	22100116115118	Heder Moreira da Costa

Ordem	Matrícula	Nome
7	22100116115215	Ana Angelica Alves Braga
8	22100116115614	Andrea de Assis Freitas
9	2210011611491X	Francisley Souza Pimenta
10	22100116115010	Ricardo de Mesquita Lima

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082735000/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE GONCALVES BRAGA**, matrícula nº161041-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº074141929/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 26 de junho de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FABIANA MORAIS DE CARVALHO**, matrícula nº163209-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 23 de dezembro de 2004, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº081461194/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CONCEICAO DE MARIA ALVES VASCONCELOS**, matrícula nº161164-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082580731/SPU, RESOLVE

DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual a partir de 31 de maio de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JANIELES NERES DE CARVALHO**, matrícula nº163207-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 23 de dezembro de 2004, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082481334/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2008

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116114014	Maria dos Navegantes de Paulo
2	22100116113913	José Adriano Almeida Tabosa
3	22100116113514	João Batista Correia
4	22100116113816	Olivando Batista de Almeida
5	22100116113719	MIRLA DIAS TEIXEIRA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº081484780/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SILVIA HELENA DE MIRANDA**, matrícula nº160987-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº081556381/SPU, RESOLVE **DECLARAR**

a **estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 26 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **PEDRO MEDEIROS FERNANDES**, matrícula nº161001-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082581487/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUIS GADELHA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº163414-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 26 de julho de 2005, publicado no DOE de 01 de agosto de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082735603/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de fevereiro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº163208-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 23 de dezembro de 2004, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082481342/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

Ordem	Matrícula	Nome
1	2210011610521X	Francisco Das Chagas Xavier de Sousa
2	22100116105716	Jose Rinardo Alves Mesquita
3	22100116103519	Luciane Teixeira Bastos
4	22100116104310	Gilcelia Teixeira Brandao
5	22100116106410	VALDENIR LINHARES CRUZ
6	22100116106313	Rosangela Fernandes Vieira
7	22100116102814	Vilene Maria Barros Matos Fernandes
8	22100116117315	Francisco Valdeny Araujo dos Santos
9	2210011611751X	WILZA NUNES BONFIM
10	22100116117412	Heloilson Oliveira Barbosa
11	22100116101818	Dulciene de Lima Gomes Medeiros
12	22100116105910	Madalena Maria de Vasconcelos Freires
13	22100116106216	Maisa Keila Braga Simplicio

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº052254046/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 03 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **EZACLIR MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº160936-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082734240/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUCIA MARIA FARIAS CAVALCANTE**, matrícula nº160203-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº082735620/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES**, matrícula nº161170-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082481407/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE CONCEDER A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas a servidora **MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº138199-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de setembro de 2002. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº023531371/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIOGENES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº138241-1-8, lotada no(a) EEF GOV VIRGÍLIO TÁVORA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de setembro de 2002. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº084250194/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **CELIA MARINHO ALBANO**, matrícula nº0322251-9 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM WLADIMIR RORIZ, nível B, no município de CHOROZINHO, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 070288771/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidor. RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WARNEY JANDRE CORREIA VALE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I referência 13, matrícula nº120352-1-7, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de setembro de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082018006/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **JORGEANA MUNIZ PEREIRA**, matrícula nº174063-1-0 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, nível B, no município de GRANJA, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084265485/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **EMILIANO PINHEIRO VERAS**, matrícula nº1207521-9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, nível A no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 29 de agosto de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081958064/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **JEOVÁ SILVA FERREIRA**, matrícula nº163346-1-8 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EDEFM INDÍGENA DE CHUÍ, nível C, no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082343578/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO**, matrícula nº1327791-5 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº084247754/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício ao servidor **JOSÉ THOME DA FROTA**, matrícula nº4734131-0, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084247754/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **JOSE CLERTON EVELMO F JUNIOR**, matrícula nº473447-1-9, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 29 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084247754/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARTA EMILIA SILVA VIEIRA**, matrícula nº120959-1-0, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 29 de agosto de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084247754/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARTA EMILIA SILVA VIEIRA**, matrícula 120959-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de **COORDENADOR**, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 084247754/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17,

da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, o servidor **JOSE CLERTON EVELMO F JUNIOR**, matrícula 473671-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081472285/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE ARTEIRO DE HOLANDA**, matrícula nº119125-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **DIRETOR**, símbolo DAS 1, do(a) **EEFM MONSENHOR FURTADO**, nível 'B' no município de MERUOCA, 6º **COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082853010/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOELSON DE SOUZA MOURA**, matrícula nº1594141-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS 2, do(a) **EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA**, nível 'B' no município de FORTALEZA, **SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083978275/SPU **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO**, matrícula nº1327791-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS 2, do(a) **LICEU VILA VELHA**, nível 'A' no município de FORTALEZA, **SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082482870/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANA SILVANIA GOMES**, matrícula nº4732001-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM NAZARÉ SEVERIANO, nível 'B' no município de SANTANA DO ACARAU, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO GEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080664733/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **TEREZA NEUMA DE CASTRO FEITOSA**, matrícula nº1218271-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DE CAMPOS SALES, nível 'B' no município de CAMPOS SALES, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0815569-7-7/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº1591341-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, nível 'B' no município de CRUZ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082504148/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1608501-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 1, lotado(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, no(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-

BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081459408/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA ANITA FARIAS DE SOUSA**, matrícula nº1225931-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, nível 'A' no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082325162/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ROSA MARIA ALVES**, matrícula nº473663-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DO CEARÁ, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERIN-TENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083050612/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOELCIO ALVES SILVA**, matrícula nº1601961-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF JOAQUIM AGUIAR, nível 'B' no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083950257/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **TEREZA CRISTINA FRANCO VIEIRA**, matrícula nº160666-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE MESSEJANA, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082018286/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº0335561-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, nível 'A' no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080385079/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **LÚCIA VÂNIA NEGREIROS PONTES**, matrícula nº0331641-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DE IBIAPINA, nível 'ANEXO' no município de IBIAPINA, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081461097/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **HEDER MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº1611511-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA, nível 'B' no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da

Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082567573/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO LIMA**, matrícula nº0367541-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MAGALHÃES, nível 'A' no município de ITAPIPOCA, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080982298/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº1632041-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR XIMENES, nível 'C' no município de CATUNDA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082041369/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **AVILAR HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº1214321-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, nível 'A' no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082491623/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA CELIA NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº0383201-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ, nível 'C' no município de BOA VIAGEM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081459300/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA LIA LOPES ALVES**, matrícula nº4736511-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nível 'C' no município de GRACA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081556977/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado 07 de março de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2008 que nomeou o servidor **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA FILHO**, matrícula(s) nº1591341-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2 do(a) EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, nível B, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08032387-1/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** ao servidor **JOSE WAGNER PINTO DIEB**, que exerce a função de Professor Especializado, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº094633-1-3, lotado no(a) CEJA - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial,

do(a) Procuradoria Geral de Justiça, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 16 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº280/2008 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSE CLERTON EVELMO F JUNIOR** a partir 01/09/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2008 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARTA EMILIA SILVA VIEIRA** a partir 01/09/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/COGEP - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de julho de 2003, através da **PROMOÇÃO** a servidora **INÊS MARIA CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº302321-1-9, da função de Biólogo, Classe IV, referência 24, para a função de Biólogo, Classe V, referência 25, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Pasta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5850/2008 COGEP. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081486391/SPU, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA LAIDES BEZERRA QUEIROGA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº050902-1-0, ocorrido em 23 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO ANTONIO HILTON LOPES DA COSTA 1º. OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE MOMBACA no Município de MOMBACA, em 24 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06479717-1/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE. CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE**

CARVALHO FILHO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$677,60 (Seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE NE Nº10845/08. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Alves, CONTRATANTE e Miguel Arcanjo de Carvalho Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Roberta Mendes da Rocha, 02. Ana Risveria Pinheiro Aragão. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479719-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO – CNPJ: 00.485.705/0010-37 – IBIAPINA/CE. CONTRATADA: **JOCELIO DE MOURA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$668,80 (Seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, NE Nº11279/08. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Alves, CONTRATANTE e Jocélio de Moura, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Roberta Mendes da Rocha, 02. Ana Riveria Pinheiro Aragão. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479726-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO – CNPJ Nº00.485.705/0010-37 – IBIAPINA/CE. CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01,02,03,04,05 e 06, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$343,20 (Trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE/NE Nº1800/08. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Alves, CONTRATANTE e Miguel Arcanjo de Carvalho Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alberto Vieira Silva, 02 – Roberta Mendes da Rocha. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07127470-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO – CNPJ Nº00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o

Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens 02,10,13,15,17,19 e 29, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$816,80 (Oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro, CONTRATANTE e Raimundo Neto de Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos André B. Marques, 02 – Ana Clara Costa. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07127470-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO – CNPJ Nº00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens 01, 03, 06, 11, 12, 18, 20, 22, 23, 26, 27 e 30, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$582,70 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro, CONTRATANTE e Cícero Isidoro da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos André B. Marques, 02 – Ana Clara Costa. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07127470-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO – CNPJ Nº00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: **A.C. CASSUNDÉ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens 04,05,07,08,09,14,16,21,24,25 e 28, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro, CONTRATANTE e Antônio Cavalcante Cassundé, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos André B. Marques, 02 – Ana Clara Costa. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07127572-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO – CNPJ: 00.171.444/0014-04 – ICÓ/CE. CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. junto, item: 13, que passam a fazer parte

integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.210,00 (Hum mil, duzentos e dez reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/NE Nº011019/2008. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto, CONTRATANTE e José Gomes Sarmento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosana Pereira de Vasconcelos, 02. Maria Mariano Ferreira de Araújo. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07127572-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO – CNPJ: 00.171.444/0014-04 – ICÓ/CE. CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. junto, itens: 05,06,08 e 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.525,50 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/NE Nº011019/2008. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto, CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro Torres, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rossana Pereira de Vasconcelos, 02. Maria Mariano Ferreira de Araújo. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07245216-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04,05,06,07,09,10,11 e 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.203,50 (Dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº01873 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Tertulino Alves Pereira, CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Marcelo Gonçalves de Caldas, 02. Damiana Estevão da Silva Oliveira. Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07245216-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - MERCEARIA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O**

PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,08 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$691,50 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº01873 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Tertulino Alves Pereira, CONTRATANTE e Geraldo Florentino da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Marcelo Gonçalves de Caldas, 02. Damiana Estevão da Silva Oliveira. Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07245245-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. CONTRATADA: **IRACEMA GOMES VIANA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,07,08,10,12 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.505,90 (Hum mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Tertulino Alves Pereira, CONTRATANTE e Iracema Gomes Viana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosângela Lopes de Paiva, 02. Maria da Glória Rolim de Souza. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07245245-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,04,05,06,09 e 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.388,90 (Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Tertulino Alves Pereira, CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosângela Lopes de Paiva, 02. Maria da Glória Rolim de Souza. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07245471-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - MERCEARIA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,06,07,08,10 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$1.475,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº01873 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Tertulino Alves Pereira, CONTRATANTE e Geraldo Florentino da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Cyanei de A. Gonçalves, 02. Sônia Maria Teixeira. Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07245471-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FILGUEIRAS LIMA – CNPJ: 00.171.444/0018-38 – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,04,05,09,11 e 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.419,00 (Hum mil, quatrocentos e dezenove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº04414 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Tertulino Alves Pereira, CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Lucimar de S. Queiroz, 02. Damiana Estevão da Silva Oliveira. Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08030003-0/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARVIN, CNPJ Nº00.118.783/0025-80 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COSTA & CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a execução da obra de **ADAPTAÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PADRÃO**, NA EEFM MARVIN da Contratante, de conformidade com o Edital da Licitação seus anexos, caderno de encargos, especificações técnicas e proposta da Contratada, que integram este Contrato independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$13.920,34 (treze mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) pagos em 02 (duas) parcelas iguais e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Stênio Ferreira de Araújo - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rose Mary Batista da Silva, 02 - Ivanir Prudencio Viana. Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08146499-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AVELINO MAGALHÃES (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE) – CNPJ Nº00.126.592/0039-65 – TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **ALESSANDRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO - ME**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **Contratação de Serviços de Nutrição e Alimentação** para o fornecimento de refeições aos 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados e Funcionários da Escola Estadual de Educação Profissionalizante Avelino Magalhães, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: NE Nº10.357 e 10.361 de (04/09/2008) FONTE 07/SE/QE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Alessandra de Almeida Conceição, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alnedi Costa Lima, 02 – Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191755-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO – CNPJ Nº00.118.783/0120-38 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **VIRTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, itens: 02,05,06,10,12 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.361,00 (Três mil, trezentos e sessenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178-2001/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº4685 de 26/05/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Bernardino de Oliveira Filho, CONTRATANTE e Adilson Gois dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cláudia Loliola de Alencar, 02 – Rafael Soares da Silva Paiva. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191755-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO – CNPJ Nº00.118.783/0120-38 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MARQUES ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, itens: 01,03,04,07,08,09,11 e 14, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.403,00 (Hum mil, quatrocentos e três reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº2178-2001/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº4685 de 26/05/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Bernardino de Oliveira Filho, CONTRATANTE e Carleane Pessoa da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cláudia Loliola de Alencar, 02 – Rafael Soares da Silva Paiva. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08200004-2/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA - CNPJ Nº00.319.801/0017-81 -BARRO/CE CONTRATADA: **EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (EDFICA)**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO ESCOLAR PARA ATENDER AO PROGRAMA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**, na EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua

publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.958,46 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcela única e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - CONTRATANTE e Manoel Minervino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vitória Régia Tavares Araújo, 02 - Maria Zeneide de Oliveira. Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08233720-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexo I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$ pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº7830. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton da Silva Gomes - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01- Claudia Fernandes Raupp, 02 - Advina Nogueira Neta Mota. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08233785-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, que iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.869,60 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº0002178/2001 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº2178-3 - PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02 - Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08233785-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, que iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.095,30

(três mil, noventa e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº0002178/2001 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº2178-3 - PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Cleofas Maia Costa, 02 - Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08233811-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.931,40 (um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonete Vieira Magalhães, 02 - Marcelo Kaozan Marques. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08233811-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objetos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$713,70 (setecentos e treze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonete Vieira Magalhães, 02 - Marcelo Kaozan Marques. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08233903-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0090-88 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ROTATIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.363,20 (Hum mil, trezentos e

sessenta e três reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Maria Sombra Costa, 02 – Almir Júnior. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08233903-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ Nº00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para Educação de Jovens e Adultos – EJA, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Maria Sombra Costa, 02 – Almir Júnior. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08233903-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ Nº00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para Educação de Jovens e Adultos – EJA, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.470,20 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Maria Sombra Costa, 02 – Almir Júnior. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234256-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – CNPJ: 04.330.396/0001-96 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COELHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EJA**, constante no Anexo I, itens: 01,04,07,08,09,17,18 e 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$676,00 (Seiscentos

e setenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque, CONTRATANTE e Francisco José Coelho do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Caio César Silva Ferreira, 02. Bruna Gomes Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234256-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – CNPJ: 04.330.396/0001-96 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EDIBERTO COSTA DE CARVALHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EJA**, constante no Anexo I, itens: 02,03,06,11,12,13,14,21,23,24,25 e 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.360,60 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Caio César Silva Ferreira, 02. Bruna Gomes Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234256-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA – CNPJ: 04.330.396/0001-96 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EJA**, constante no Anexo I, itens: 05,10,15,16,20 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$934,60 (Novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Fernando Barroso de Albuquerque, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de M. Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Caio César Silva Ferreira, 02. Bruna Gomes Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08234296-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº00.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R B MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA**, Anexo I, ITENS: 03,04,05,07,11,14,15,16,17, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O

presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de M. Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristiano Silva Castro, 02 - Sonia Maria Almeida Barros. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08234296-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº00.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COELHO COM. E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa Nacional de Merenda Escolar, itens: 01, 02, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do ANEXO I, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.772,70 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE, Francisco José Coêlho do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristiano Silva Castro, 02 - Sonia Maria Almeida Barros. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234372-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES – CNPJ Nº00.118.783/0032-09 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.707,55 (Hum mil, setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ionete Vieira Magalhães, 02 – Rogério Silva Cardoso. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234372-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES – CNPJ Nº00.118.783/0032-09 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.974,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ionete Vieira Magalhães, 02 – Rogério Silva Cardoso. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08246972-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA – CNPJ Nº00.118.783/0043-24 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$2.013,40 (Dois mil, treze reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Juceleide Gomes Vidal, 02 – Maria de Fátima S. Silva. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08246972-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA – CNPJ Nº00.118.783/0043-24 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.285,10 (Hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Juceleide Gomes Vidal, 02 – Maria de Fátima S. Silva. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247007-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS – CNPJ Nº00.118.783/0134-33 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O

presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.925,85 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº7307. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Ferreira da Silva, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tânia Maria de S. Diniz, 02 – Maria Vera Pereira Lima. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247007-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS – CNPJ Nº00.118.783/0134-33 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME (ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,06,07,08,09,13,14,15,16,22,24 e 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº7307. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Ferreira da Silva, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Edna Batista Ferreira, 02 – Maria Vera Pereira Lima. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247272-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ Nº00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar** - para o Programa de Merenda Escolar constante do Anexo que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Norma Antonia de Sousa, 02 – Antonio Valderi da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247289-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ Nº00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo I (um), que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é 120 (cento e vinte) dias que se iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme a Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº0002178/2001/MEDIDA PROVISÓRIA Nº2178-3/PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247289-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ Nº00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EMANUEL JAILSON PEREIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexos I (um), que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é 120 (cento e vinte) dias que se iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme a Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$287,00 (Duzentos e oitenta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº0002178/2001/MEDIDA PROVISÓRIA Nº2178-3/PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Emanuel Jailson Silva Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247289-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ Nº00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexos I (um), que passa a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é 120 (cento e vinte) dias que se iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme a Anexo II (dois) integrante deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$2.618,25 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº0002178/2001/MEDIDA PROVISÓRIA Nº2178-3/PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247441-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HONÓRIO BEZERRA – CNPJ Nº00.118.783/0069-09 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **TPB DISTRIBUIDORA (TP RIBEIRO FILHO - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2008, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 03, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16 e 17 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.236,80 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata, CONTRATANTE e Tarcisio Pires Ribeiro Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Nirvaldo Gomes, 02 – José Nilton Carneiro. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247441-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HONÓRIO BEZERRA – CNPJ Nº00.118.783/0069-09 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL JANGADA - COMÉRCIO DE CEREAIS JANGADA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2008, constantes do Anexo I e II, itens nº01,04,05,09,11,14,18,19,20 e 21 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.271,10 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata, CONTRATANTE e Cícero José Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Nirvaldo Gomes, 02 – José Nilton Carneiro. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247477-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA – CNPJ Nº00.118.783/0177-73 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EEP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01,02,03,09,14,18 e 21, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$201,80 (Duzentos e um reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº06097/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria do Amparo Araújo Veras, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Heloneide Morais e Silva, 02 – Germano de Oliveira Ribeiro. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247477-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA – CNPJ Nº00.118.783/0177-73 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº04,05,06,07,08,10,11,12,13,15,16,17,19,20,22 e 23,

que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.107,25 (Hum mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº06097/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria do Amparo Araújo Veras, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Heloneide Morais e Silva, 02 – Germano de Oliveira Ribeiro. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247513-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI LAURO SCHWART.– CNPJ Nº00.118.783/0080-06 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, itens 03,06,11,12,13,14 e 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.851,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº12191/08. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Walewska Maria Roriz Bertoletti, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elivana O. Vasconcelos, 02 – Jaqueline Franco de Vasconcelos. Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247513-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI LAURO SCHWART.– CNPJ Nº00.118.783/0080-06 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, itens 01,02,04,09,10 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.419,80 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº12191/08. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Walewska Maria Roriz Bertoletti, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elivana O. Vasconcelos, 02 – Jaqueline Franco de Vasconcelos. Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08247513-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI LAURO SCHWART.– CNPJ Nº00.118.783/0080-06 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FJC DO NASCIMENTO**

PAPELARIA - ME (COELHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos, itens 05,07,08 e 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.247,70 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº12191/08. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Walewska Maria Roriz Bertoletti, CONTRATANTE e Francisco José Coelho do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elivana O. Vasconcelos, 02 – Jaqueline Franco de Vasconcelos. Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08248286-1/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HUET ARRUDA - CNPJ Nº00.273.843/0034-20 - MORAÚJO/CE CONTRATADA: **VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **execução da Reforma Geral nas Instalações Físicas** da EEFM HUET ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$67.285,14 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: José Arimatéia Araújo - CONTRATANTE e Francisco Marcondes Pontes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Nivaldo Moreira, 02 - Manoel Deogenes Carvalho e Fontenele. Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08250426-1/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ADAUTO LEITE, CNPJ Nº00.319.801/0006-29 - MAURITÍ/CE CONTRATADA: **CONSTEP = CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços de Adaptação dos banheiros para pessoas com necessidade especial e construção de rampa de acesso**, na EEFM ADAUTO LEITE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.943,09 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e nove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Silvana Lídio Lívio - CONTRATANTE e Albérico Medeiros Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Siqueira, 02 - Samuel Belem Fernandes. Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08248472-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUZA - CNPJ Nº00.273.843/0024-58 - HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA:

MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.100,80 (quatro mil, cem reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Manoel Borges Gomes - CONTRATANTE, José Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nereida Brito Lopes, 02 - Tarcísio Rodrigues Martins. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08248491-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ - CNPJ: 00.273.843/0049-06 - SOBRAL/CE. CONTRATADA: **ELIANA L DA SILVA-EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.033,18 (Hum mil, trinta e três reais e dezoito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Elisa de Aguiar Taboza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Magda Girão Borges, 02. Benvindo Gomes Cedro. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08248491-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ - CNPJ: 00.273.843/0049-06 - SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.195,60 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Magda Girão Borges, 02. Benvindo Gomes Cedro. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08248491-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ - CNPJ: 00.273.843/0049-06 - SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MM NEGREIROS MARQUES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,09,17 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.759,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Sônia Cristina de Oliveira Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Magda Girão Borges, 02. Benvindo Gomes Cedro. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08248491-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL D. JOSÉ TUPINAMBÁ – CNPJ: 00.273.843/0049-06 – SOBRAL/CE. CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,07,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$850,90 (Oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Magda Girão Borges, 02. Benvindo Gomes Cedro. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08250500-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTENOR LINS – CNPJ: 01.607.455/0008-09 – MILAGRES/CE. CONTRATADA: **PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Execução dos Serviços de Acessibilidade aos Portadores de Deficiência Física**, da EEF ANTENOR LINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste termo será de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.956,25 (Nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), será em cronograma de mediações pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 2080510009/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Salvani Lima Gonçalves, CONTRATANTE e Francisco Ednaldo Belém Moraes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lúcia de Oliveira, 02 – Maria Socorro de Moraes. Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08256811-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADRIANO NOBRE – CNPJ Nº00.120.971/0018-13 – ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01,06,07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$995,20 (Novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Camelo Mesquita, CONTRATANTE e Francisco Robério Araújo Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriano Gomes Rodrigues Batista, 02 – Maria Fernanda Santana Melo. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08256811-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADRIANO NOBRE – CNPJ Nº00.120.971/0018-13 – ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.448,20 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Camelo Mesquita, CONTRATANTE e Carlos Eduardo Barroso Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriano Gomes Rodrigues Batista, 02 – Maria Fernanda Santana Melo. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08256811-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADRIANO NOBRE – CNPJ Nº00.120.971/0018-13 – ITAPAJÉ/CE. CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$504,00 (Quinhentos e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Camelo Mesquita, CONTRATANTE e José Pontes de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adriano Gomes Rodrigues Batista, 02 – Maria Fernanda Santana Melo. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08256845-6/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ Nº00120971/0025-42 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$50.849,20 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Clauciane Mota Ferreira de Mesquita - CONTRATANTE e Francisca Elizabete Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cleide Ferreira Matias, 02 - Maria Lúcia Veras Braga. Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08256897-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ: 00.120971/0068-82 - TRAIRI/CE. CONTRATADA: **RC ALCÂNTARA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,07,10,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$811,50 (Oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Mirian Araújo Soares, CONTRATANTE e Ricardo Correia Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Dulcelina da Silva, 02. Lucíola Alves Ribeiro. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08256897-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ: 00.120971/0068-82 - TRAIRI/CE. CONTRATADA: **FB ALCÂNTARA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,08,09,11 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$621,12 (Seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Mirian Araújo Soares, CONTRATANTE e Fernanda Bezerra Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Dulcelina da Silva, 02. Lucíola Alves Ribeiro. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285621-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16 e 17 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$1.581,10 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Ivando Camurça queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucivanda P. Macêdo, 02 - Isabel Isa Vicente Alves. Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285621-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/01450-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05 e 12 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.670,00 (hum mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Inez Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucivanda P. Macêdo, 02 - Isabel Isa Vicente Alves. Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285837-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS - CNPJ: 00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** do Anexo I, nos seguintes itens: 03,18,19 e 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.967,00 (Hum mil novecentos e sessenta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfort, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francimar C. de França, 02. Maria T. D. Ferreira. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285837-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS - CNPJ: 00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** do Anexo I, nos seguintes itens: 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,21 e 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro

reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfort, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francimar C. de França, 02. Maria T. D. Ferreira. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285872-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02,03,05,07,09,11,13,15,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.156,09 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria José Araújo Mouta - CONTRATANTE, Francivaldo Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Francisca Silva dos Santos, 02 -Florentina Mayza G de Oliveira. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285872-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ Nº00.118.783/0012-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,04,06,08,10,12,14,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.430,67 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria José Araújo Mouta - CONTRATANTE, Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Francisca Silva dos Santos, 02 -Florentina Mayza G de Oliveira. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285948-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CNPJ: 04.290.488/0001-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: §1º - Constitui-se objeto deste contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** a este Colégio Militar. §2º - A quantidade mensal será parcelada de acordo com o cronograma específico o qual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do CMCB e com base no prazo do período contratual. Itens: 04,06,12,15,23 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: §1º Esta Contrato terá vigência a contar da data de assinatura ou reconhecimento de firma em cartório por um

período máximo de 03 (três) meses. §2º O Contrato se encerrará pelo término de sua vigência ou por exaustão dos recursos financeiros. VALOR GLOBAL: R\$2.802,40 (Dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Flávio Cosmo da Cruz, 02. José Carlos Mota Vieira. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285948-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CNPJ: 04.290.488/0001-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: §1º - Constitui-se objeto deste contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** a este Colégio Militar. §2º - A quantidade mensal será parcelada de acordo com o cronograma específico o qual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do CMCB e com base no prazo do período contratual. Itens: 01, 02, 03, 05, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: §1º Esta Contrato terá vigência a contar da data de assinatura ou reconhecimento de firma em cartório por um período máximo de 03 (três) meses. §2º O Contrato se encerrará pelo término de sua vigência ou por exaustão dos recursos financeiros. VALOR GLOBAL: R\$6.572,50 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Flávio Cosmo da Cruz, 02. José Carlos Mota Vieira. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285948-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CNPJ: 04.290.488/0001-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO**. OBJETO: §1º - Constitui-se objeto deste contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** a este Colégio Militar. §2º - A quantidade mensal será parcelada de acordo com o cronograma específico o qual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do CMCB e com base no prazo do período contratual. Itens: 07,08,09,10,11,17,26,36 e 47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: §1º Esta Contrato terá vigência a contar da data de assinatura ou reconhecimento de firma em cartório por um período máximo de 03 (três) meses. §2º O Contrato se encerrará pelo término de sua vigência ou por exaustão dos recursos financeiros. VALOR GLOBAL: R\$3.619,00 (Três mil, seiscentos e dezenove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Flávio Cosmo da Cruz, 02. José Carlos Mota Vieira. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286013-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM BARBARA DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0039-85 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para os alunos

matriculados nas turmas do EJA, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 06, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21 e 24, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.633,70 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conformidade com o Contrato Original.. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Tereza Nonata da Silva, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Juana Maria Nogueira de Castro Falcão, 02. Maria Janete de Carvalho. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286013-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0039-85 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para os alunos matriculados nas turmas do EJA, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 19, 22, 23, 25, 26 e 27, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.558,30 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conformidade com o Contrato Original.. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Tereza Nonata da Silva, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Joana Maria Nogueira de Castro Falcão, 02. Maria Janete de Carvalho. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286152-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de MERENDA ESCOLAR**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para a entrega dos materiais, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.925,54 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva, CONTRATANTE e Maria Geni Marques Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Terezinha Rodrigues de Lima, 02. Ana Lúcia Monteiro de Sousa. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286152-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MAGEM COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de MERENDA ESCOLAR**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para a entrega dos materiais, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.009,45 (Dois mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva, CONTRATANTE e Raimundo Valbrán Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Terezinha Rodrigues de Lima, 02. Ana Lúcia Monteiro de Sousa. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08286218-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0066-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 01 ao 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.140,50 (seis mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza da Silva - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Arnóbio T. Muniz, 02 - Telma Maria de Araújo Uchôa. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286251-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO – CNPJ: 00.118.783/0296-07 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES (ACR DE MELO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,10,11,12,14,15,17,21 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.049,50 (Dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº7388/2008. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Evandro Correia Mota, CONTRATANTE e Antonio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Pereira Neto, 02. Francisca Cláudia Cunha Moraes. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08286251-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO – CNPJ: 00.118.783/0296-07 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA IRACEMA (DL NUNES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,13,16,18,19,20,22 e 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.325,80 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº7388/2008. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Evandro Correia Mota, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Pereira Neto, 02. Francisca Cláudia Cunha Moraes. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257003-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO GOMES GRANGEIRO – CNPJ: 00.120.971/0038-67 – PARAIPABA/CE. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.441,20 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Adail dos Santos Teixeira, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Inaldo César Duarte Crispim, 02. Cristiane Camila Alves de Oliveira. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257003-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO GOMES GRANGEIRO – CNPJ: 00.120.971/0038-67 – PARAIPABA/CE. CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$167,55 (Cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Adail dos Santos Teixeira, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Inaldo César Duarte Crispim, 02. Cristiane Camila Alves de Oliveira. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08287020-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BARCELOS - CNPJ Nº00.118.783/0075-49 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA (EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 04,05,10,11 e 16, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.657,02 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Martins Frota- CONTRATANTE, Edvânia Conceição Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanuza Neves Costa de Sousa, 02 - Flaris de Moraes Barbosa. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08287020-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BARCELOS - CNPJ Nº00.118.783/0075-49 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R. B. MELO NASCIMENTO MELO ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.650,23 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Martins Frota- CONTRATANTE, Rafele Batista Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanuza Neves Costa de Sousa, 02 - Flaris de Moraes Barbosa. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08305077-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO – CNPJ Nº01.653.170/0022-62 – MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para a entrega dos materiais será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$262,36 (Duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa, CONTRATANTE e Ricardo Alexandrino da Silveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca de Fátima Costa Sales, 02 – Maria Lucina Bernardo. Fortaleza 06 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08305077-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO – CNPJ Nº01.653.170/0022-62 – MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **MAGEM COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para a entrega dos materiais será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR

GLOBAL: R\$2.995,64 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa, CONTRATANTE e Francisco Mouzinho Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca de Fátima Costa Sales, 02 – Maria Lucina Bernardo. Fortaleza 06 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08305097-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – CNPJ Nº00.118.783/0211-00 – MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.777,18 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Sérgio Machado de Araújo, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Melo Gonzaga, 02 – Maria Valda Alves de Sousa. Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08305108-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZ GIRÃO – CNPJ Nº01.653.170/0048-00 – MARANGUAPE/CE. CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II da carta convite nº06/2008, que integra este instrumento independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$810,00 (Oitocentos e dez reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Araújo da Cruz, CONTRATANTE e Maria Geni Marques Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre de Lima Sena, 02 – Manoel Pereira de Sousa. Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08305178-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ Nº01.653.170/0049-82 – EUSÉBIO/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.583,01 (Hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavos), pagos em conformidade com o

Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: José Nicez Ribeiro Felipe, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rocilda de Oliveira Lima, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08305178-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ Nº01.653.170/0049-82 – EUSÉBIO/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,05,06 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$984,40 (Novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: José Nicez Ribeiro Felipe, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rocilda de Oliveira Lima, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08305180-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ Nº01.653.170/0049-82 – EUSÉBIO/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.006,23 (Hum mil, seis reais e vinte e três centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: José Nicez Ribeiro Felipe, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rocilda de Oliveira Lima, 02 – Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08305260-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA - CNPJ Nº016531700036-68 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 09,13 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$875,24 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rocha Mota - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francelina Maria da Silva Maciel, 02 - Hada Batista Ferreira. Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08305260-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA - CNPJ Nº016531700036-68 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **E C DE CARVALHO ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, item: 14 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rocha Mota - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francelina Maria da Silva Maciel, 02 - Izamélia Ribeiro do Nascimento. Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08305260-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA - CNPJ Nº016531700036-68 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COELHO COM E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.347,00 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rocha Mota - CONTRATANTE, Francisco José Coelho Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francelina Maria da Silva Maciel, 02 - Izamélia Ribeiro do Nascimento. Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08356776-3/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JUVENAL GALENO - CNPJ Nº00.118.783/0083-59 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: PROJETOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E MUNICIPAIS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços de Construção para instalação e funcionamento do laboratório de Ciências** na EEFM JUVENAL GALENO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.699,86 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em 02 (duas) parcelas e de

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE e Luciano Rebouças da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Sena da Silva, 02 - Angela Maria Chaves de Oliveira. Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08396592-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para os alunos matriculados nas turmas do EJA do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 02, 03, 05, 08, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.531,47 (Hum mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/EJA/2008. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Ernesta Maria Lopes de Souza, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ivan da Silva Gomes, 02 - Fernanda Maciel de Almeida. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08396592-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ Nº00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para os alunos matriculados nas turmas do EJA do ano de 2008, constantes do Anexo I e II, itens nº04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 26 e 27, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$914,60 (Novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/EJA/2008. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Ernesta Maria Lopes de Souza, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ivan da Silva Gomes, 02 - Fernanda Maciel de Almeida. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08397928-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº01.118.783/0231-53 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01,03,05,06,07,11,12,13 e 16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser

prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.389,29 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Lourdes Sales, 02 – Maria de Fátima Barroso Vasconcelos. Fortaleza 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08397928-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE – CNPJ Nº01.118.783/0231-53 – MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$836,26 (Oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº07516/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Lourdes Sales, 02 – Maria de Fátima Barroso Vasconcelos. Fortaleza 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08425492-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES – CNPJ Nº01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES (ACR DE MELO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.099,90 (Hum mil, noventa e nove reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Soraya Cristina Pires Bastos, CONTRATANTE e Antônio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gleyce Mirla Maia Nascimento, 02 – Joelma Araújo de Alencar Santana. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08427183-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a

partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.138,35 (hum mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freitas Lôbo - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02 - Maria Laércia da Silva Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08427183-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freitas Lôbo - CONTRATANTE, Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02 - Maria Laércia da Silva Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08427183-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 06,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$537,12 (quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freitas Lôbo - CONTRATANTE, Francinaldo Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02 - Maria Laércia da Silva Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08427185-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,02,05,08,09,11,12,15,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta)

dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.291,45 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freitas Lôbo - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02 - Maria Laércia da Silva Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08427185-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 04,07,10,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.578,08 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freitas Lôbo - CONTRATANTE, Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02 - Maria Laércia da Silva Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08427185-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0127-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 03,06,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.323,43 (três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freitas Lôbo - CONTRATANTE, Francinaldo Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cynara Bethania da Silva Lima, 02 - Maria Laércia da Silva Almeida. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08457297-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA - CNPJ: 01.653.170/0069-26 - CAUCAIA/CE. CONTRATADA: **EC DE CARVALHO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05 e 06, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Nazaré da Costa, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Claudianne Fontenele Vasconcelos, 02. Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08457315-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0254-40 - GUAIUBA/CE. CONTRATADA: **RENAN TADEU BERNARDO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUAIUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Roberto Nogueira da Graça Júnior, CONTRATANTE e Renan Tadeu Bernardo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lindalva Lins de M. Fernandes, 02 - Madalena Cavalcante da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457347-3/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **MT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS**, na EEF DIF. INDIOS TAPEBAS - CAUCAIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.951,55 (nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Adriana Cynthia Oliveira Castro - CONTRATANTE e Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Roberto de P. Barboza, 02 - Edvania da Conceição Barboza. Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª - CREDE - IGUATU PROCESSO Nº08255203 - 7

INICIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.961,19 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2008

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130409914 999	Agnaldo Ferreira Lessa	3248075708 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40	5,8812	01/09/2008 A 31/12/2008	235,25
98200130409612 999	Emerson Teles Viana	2452580350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	40	4,5199	01/09/2008 A 31/12/2008	180,80
98200130450116 999	Francisco Darcio Moreira	63975467304 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Noite	40	3,7166	01/09/2008 A 31/12/2008	148,66
98200130278410 999	Jose Brito da Silva Filho	81297947304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40	5,8812	01/09/2008 A 31/12/2008	235,25
98200130409817 999	José Roberto Alves Duarte	57375151334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40	5,8812	01/09/2008 A 31/12/2008	235,25
98200130409515 999	José Valdeano Ferreira Silva	58479341300 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Noite	75	3,7166	01/09/2008 A 31/12/2008	278,75
9820013040971X 999	Silvia Bezerra Costa	54152720387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40	5,8812	01/09/2008 A 31/12/2008	235,25

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.549,21

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117160710 999	Antonio Irio Coelho de Souza	338157395 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	352,87

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 352,87

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº133, de 16 de julho de 2007, página 04 que publicou o Ato que Concedeu a Desistência de Carga Horária, da servidora CICERA HELENA ARAUJO SALVADOR, matrícula nº122540-1-6, Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **Onde se Lê:** A Partir de 12 de fevereiro de 2007. **Leia-se:** A Partir de 01 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2008 - IG 097237

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº008/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº008/2008** até 13 de dezembro de 2008, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Valdecy Soares Coelho - PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2008 - IG 097859

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº010/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº010/2008** até 20 de dezembro de 2008, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Aline Veras dos Santos Silva - PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2008 - IG 097885

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº015/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº015/2008** até 23 de dezembro de 2008, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Leônidas de Menezes Cristino - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2008 - IG 096817

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2008** até 25 de janeiro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Rodrigo Xavier de Araújo - PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº021/2008 - IG 097882

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº021/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº021/2008** até 26 de novembro de 2008, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Fontenele Viana - PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/2008 - IG 096818

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº023/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº023/2008** até 26 de dezembro de 2008, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Walter Ramos de Araújo Júnior - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/2008 - IG 097093

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº024/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº024/2008** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Aurélio Mariz Santos - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº024/2008 - IG 097093

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº024/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº024/2008** por mais

60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Aurélio Mariz Santos - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2008 - IG 097071

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Ciclismo do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização da 2ª Taça Guaramiranga de Ciclismo, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 24/09/2008 a 30/11/2008. VALOR: O valor global é de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$2.000,00 (dois mil reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4210001.27.812.015.10467.22.33904200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Vilmar Tomaz da Silva - DIRETOR TÉCNICO DA FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2008 - IG 097236

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº007/2008 que celebram entre si a SECRETARIA DO ESPORTE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº007/2008** até 28 de novembro de 2008, nos termos previstos em sua Cláusula Nona; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Raimundo Célio Rodrigues - PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2008 - IG 097132

I - ESPÉCIE: Sexto termo Aditivo ao Convênio nº014/2007 que celebram entre si a Secretaria do Esporte e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº014/2007** até 31 de dezembro de 2008, bem como o acréscimo no valor do repasse no montante de R\$427.885,81 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), que serão liberadas em duas parcelas nos termos previstos no Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de setembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Antônio Guimarães, PRESIDENTE DA FCPC e Luís Carlos Uchôa Saunders - REITOR DA UFC.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e acatando integralmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº12/2005, da Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar -

PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, instaurado pela Portaria nº233/2005, de 04 de abril de 2005, aprovado por unanimidade, o qual passa a fazer parte integrante deste ato e de acordo com os Arts.196, inciso IV e 199, incisos I e IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE **DEMITIR**, o servidor **PAULO HENRIQUE ALCÂNTARA GONÇALVES**, do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº107.538-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, por haver praticado os ilícitos previstos nos Art.174, 175, 177, 191, incisos I e II, 193, inciso IV e X, todos do citado diploma legal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ WEBER BRITO BEZERRA**, matrícula nº105842-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 29.02.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº630/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA**

OLIMPIO MACHADO, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar do PRÉ-CONFAZ e CONFAZ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), no valor total de R\$498,03 (quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR, no valor de R\$602,62 (seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.254,41 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viagem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião, visita, evento e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2008, 01 DE SETEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº647/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	8,15,23,26,29/9	2,5	67,63	169,08
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A	V	29/9	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	1,2,23,24/9	3	56,87	170,61
ANTONIO TORQUATO AUGUSTO GONÇALVES	497621.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA	IV	2,3/9	1,5	56,87	85,30
VALDEMI XAVIER DELMONDES JÚNIOR	497689.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA	IV	2,3/9	1,5	56,87	85,30
MAURO MERCADANTE DO AMARAL	497643.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA	IV	2,3/9	1,5	56,87	85,30
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	25,26/9	1,5	67,63	101,45
LUIZA EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	106656.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	15/9	0,5	67,63	33,82
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DAS-3	III	8,15/9	1	67,63	67,63
CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO	497606.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA	IV	1,2,23,24/9	3	56,87	170,61
						TOTAL	996,00

*** **

PORTARIA Nº641/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viagem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião, evento e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2008, 01 DE SETEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº648/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	25 E 26/9	1,5	67,63	101,45
JOSEFAALVES BEZERRA	107514.1.1	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	29 E 30/9	1,5	53,80	80,70

23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **LAURO SODRÉ GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 103598.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paraipaba - CE, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº652/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paraipaba - CE, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **LUIZ XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 009564.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paraipaba - CE, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **REGINALDO FREITAS CAJADO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B, matrícula 101404.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paraipaba - CE, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paraipaba - CE, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **LUIZ XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 009564.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paraipaba - CE, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.B, matrícula 096908.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha - CE, no período de 22 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no

trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 009749.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELLE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Iguatu - CE, no período de 25 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.C, matrícula 105845.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Crato - CE, no período de 26 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de realizar auditoria Fiscal, junto aos Contribuintes JBR Moveis e Eletrodomesticos Ltda - CGF - 06.696.528-4 e Francisco Estevam Sobrinho - CGF - 06.922.777-2, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme

Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº661/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **CARLOS ROBERTO BARROSO BESSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 035635.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Crato - CE, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes D & E Comércio de Materiais de Construção Ltda - CGF - 06.179.977-7 e Marcia Elzirene Pereira Costa - CGF - 06.962.991-9, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza a servidora **ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.C, matrícula 104303.1.3, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crato e Jardim - CE, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte COPERGA Comercial de Gás Pereira de Moraes Ltda - CGF - 06.077.695-1, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR **EDILSON CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência E, matrícula nº009769-1-1 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Infra-Estrutura e designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR os efeitos da **Portaria nº0238/2007**, de 23.02.2007,

BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84647884, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RAIMUNDO ASSIS MONTEIRO	41047540304	98002508363
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823
MANUEL JOSÉ DA COSTA NETO	61335967320	9501205829

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF-IF 8000	011/2000
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF IF YANCO 8500	078/2000
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF-MR 2000	027/2003
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF MR 6000 PLUS	031/2002
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF-MR 6000	034/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 4 de agosto de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de setembro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de setembro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 91/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº84648430, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM-H6000 FB II	015/2008P
EPSON DO BRASIL IND.	TM - T81 FB II	016/2008P
EPSON DO BRASIL IND.	TM - T88 FB II	017/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de abril de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de setembro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de setembro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 92/2008

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JCL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV SANTOS DUMONT,3060 6 AND SALA 608 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00819841000125 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº8464766, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO CARLOS ANDRADE SILVA	14072912387	496550

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM 67	013/2008P
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM 97	014/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 8 de agosto de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 30 de setembro de 2008. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de setembro de 2008.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº1002/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE JANEIRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.194253-7	R B ALVES BANDEIRA
002	06.676963-9	BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 07 de outubro de 2008.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, DA I N 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº178, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191/2008 (publicado no D.O.E. de 24/09/2008). RESOLVE: 1. **Baixar**

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº53/2008 (publicado no D.O.E. de 12/09/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 185 810-2	F. J. FERREIRA FERNANDES
02	06 253 324-0	MARIA DE LOURDES DODOU-MICROEMPRESA
03	06 861 814-0	FRANCISCO LUIZ DA SILVA-MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº38/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº54/2008 (publicado no D.O.E. de 12/09/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº38/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)54/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 068 617-0	BOPIL BORRACHA E PLASTICO INDUSTRIAL LTDA
02	06 183 352-5	ALIESSO FERREIRA DA SILVA
03	06 300 565-4	RAIMUNDA LOPES DA SILVA
04	06 663 334-6	NEYLE MARIA FREITAS RODRIGUES NERI
05	06 898 639-4	RAIMUNDA LOPES DA SILVA
06	06 937 390-6	JOSE QUIRINO BERNARDINO-MICROEMPRESA
07	06 958 126-6	ELMIR PEREIRA ALVES RIBEIRO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº55/2008 (publicado no D.O.E. de 23/09/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes

faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 263 861-0	CICERO DJACIR BEZERRA DE LIRA-EPP
02	06 284 480-6	MARIA L B FERREIRA -EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº(publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	062034260	RC COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO LTDA
----	-----------	---

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 01 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº046/2008 (publicado no D.O.E. de 24 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 07 de outubro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº049/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)046/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.027397-6	MANOEL NETO DA SILVA MS
002	06.039799-3	MARIA OZANA DA ROCHA MENEZES ME
003	06.039800-0	JOSE RUI DE OLIVEIRA MS
004	06.307812-0	FRANCISCO ERIVALDO DO NASCIMENTO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.312940-0	F A PIRES PINTO ME
006	06.687662-1	DANIELE SIMPLICIO BRAGA ME
007	06.809526-0	MARIA DE CASTRO PINTO ME
008	06.996831-4	JOAQUIM JANUARIO FILHO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº285 a 287 e 289 a 292/2008 (publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 01 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº050/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)285 A 287 E 289 A 292/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061933465	SPAZZIO IDEALLE PROJETOS DE AMBIENTES LTDA
02	066961459	WINNERMIX COPMERCIO E SERVICOS LTDA
03	066982502	DALTON SILVA DE QUEIROZ ME
04	062105990	JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA ME
05	066785286	TORRES DE PAPEL DE JORNAIS LTDA
06	061924547	MILENA MARQUES FEITOSA AGUIAR CAMURCA ME
07	061900117	JOERCI DUTRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR ME
08	068958137	J BATISTA FERREIRA MICROMEPRESA
09	066769027	EUCLIDES FIORE JUNIOR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPICA,, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPICA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº047/2008 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itaipoca, 07 de outubro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº050/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)047/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.070854-9	ANTONIO DE SOUSA FERREIRA ME
002	06.217021-0	A. P. SILVA MATOS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.264377-0	S W G DA SILVA EPP
004	06.296975-7	DROGAFARMA TRAIRI LTDA
005	06.305654-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MINIMERCADOS ME
006	06.679063-8	JOSE ALDECI C DOS SANTOS ME
007	06.700355-9	A. N. FERREIRA ALVES ME
008	06.871530-7	EVALDO TABOSA SOARES ME
009	06.974478-5	FRANCISCO EDINALDO PINTO EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº053/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº43/2008 (publicado no D.O.E. de 19/09/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 07 de outubro de 2008.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº53/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)43/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.009251-3	M ALEXANDRE NETO
02	06.274007-5	J ABELARDO INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA
03	06.297531-5	D. M. RODRIGUES DE LIMA METALURGICA
04	06.299954-0	ANTONIO ELIOMAR BATISTA
05	06.362573-3	L S COMERCIO LTDA
06	06.682671-3	JOSE EVERARDO FERREIRA SALVINO
07	06.689663-0	RUFINO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
08	06.891950-6	F ALVES DO NASCIMENTO
09	06.987809-9	MARQUES ALMEIDA DINIZ

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº44/2008 (publicado no D.O.E. de 25/09/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 07 de outubro de 2008.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº54/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)44/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.045017-7	ERZELIS DINIZ BEZERRA
02	06.187008-0	A R M BENEVIDES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.211203-1	KV COMERCIO DE CONFECOES LTDA
04	06.288189-2	M ELIANA LIMA
05	06.289102-2	J A C FERNANDES PUBLICIDADES
06	06.306343-3	FRANCISCO ROBERIO DE CASTRO VIANA
07	06.320016-3	BONFIM VICTOR DE LIMA
08	06.363559-3	V SOUZA PINTO
09	06.675973-0	A. ALENCAR ALVES
10	06.691651-8	PATRICIA RODRIGUES BEZERRA GONÇALVES
11	06.821268-2	ANTÔNIA A DE OLIVEIRA
12	06.978213-0	ANA GABRIEL GERMANO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº55/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº45/200805604-7 (publicado no D.O.E. de 25/09/2008). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 07 de outubro de 2008.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº55/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)45/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.082950-8	EDILEUZA BELO LEITE
02	06.177228-3	CONSEL-CONSTRUCAO E SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA
03	06.194184-0	PROCASA EMEPRESA IMOBIALIARIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
04	06.298576-0	MICROMETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
005	06.310029-0	S2 CONSTRUCOES LTDA
06	06.310946-8	MADA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
07	06.427602-3	COOPERATIVA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE ICO
08	06.691427-2	SEDNA-COSNTRUCOES E SERVICOS LTDA
09	06.819657-1	RAIMUNDO ALVES DA SILVA & CIA LTDA
10	06.835269-7	MARIA VILANY DE ALENCAR
11	06.865603-3	G MENDONCA CONSTRUCOES LTDA
12	06.872748-8	R ALVES BEZERRA CONFECÇÕES
13	06.902377-8	CHRISTHUS CONSTRUTORA E ENGENHARIA CIVIL LTDA
14	06.902434-0	FRANCISCO ALVES MOREIRA
15	06.902503-7	VISA CONTRUÇÕES LTDA
16	06.938350-2	ANA CLEIA SALES TAVARES
17	06.944637-7	FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA
18	06.954193-0	HM C COSNTRUÇÕES LTDA
19	06.955762-4	CONSTRUTORA M. HOLANDA & CIA LTDA
20	06.969546-6	DUCOL DUNAS CONSTRUÇÃO LTDA
21	06.973391-0	NAURA DE SOUSA OLIVEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº81/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139 e 140/2008 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2008). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 08 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº81/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)123, 125 A 130, 132 A 135, 137 A 140/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.697206-0	TIAGO MENDES GADELHA ME
02	06.179718-9	CLEIA MARIA DE ARAUJO SALES ME
03	06.182154-3	LBM COMERCIO DE CONFECOES LTDA
04	06.189489-3	SKELTER INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
05	06.190468-6	GENESES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
06	06.184361-0	CEFAS COMERCIAL DE INSUMOS PARA ALIMENTOS LTDA ME
07	06.695738-9	CARMEN LUCIA OLIVEIRA DE LIMA ME MICROEMPRESA
08	06.946001-9	NASELMO NASCIMENTO FELIX MICROEMPRESA
09	06.183068-2	ADEISIO MESQUITA BARREIRA DE QUEIROZ
10	06.292634-9	CALCADOS DI MUNI LTDA
11	06.296585-9	CONVERTGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
12	06.698266-9	SEBASTIAO FERREIRA DIAS
13	06.693869-4	MARCO ANTONIO DIOGENES FILHO
14	06.197058-1	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO
15	06.357930-8	ESTRELA COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
16	06.694650-6	CHURRASCARIA & RESTAURANTE ESQUINA DO TAU LTDA ME
17	06.210586-8	COMERCIAL DE CARNES ARAGUAIA LTDA
18	06.359534-6	ALTEMAR S PEREIRA MERCADINHO
19	06.669215-6	TEREZA CRISTINA DE SOUSA JUCA LIMA
20	06.180724-9	CEARÁ ARMAZENS GERAIS LTDA
21	06.181199-8	FRANCISCO SERGIO CARVALHO COELHO ME
22	06.193854-8	M L R NUNES MICROEMPRESA
23	06.194017-8	DARLEY BRASIL DE ALMEIDA
24	06.195864-6	KLEBER LIMA DE ABREU ME
25	06.200049-7	INDUSTRIAL SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
26	06.316413-2	JOSE RICARDO PAES RODRIGUES LINS MICROEMPRESA
27	06.030745-5	F HOLANDA LIMA
28	06.204573-3	FRANM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
29	06.295508-0	A Q L INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº92/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº71/2008 (publicado no D.O.E. de 24/07/2008).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.356302-9	VALMIR PEREIRA FILHO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 09 de outubro de 2008.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº93/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº72/2008 (publicado no D.O.E. de 24/07/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 09 de outubro de 2008.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº93/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)72/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194193-0	M. V. BARROSO DO NASCIMENTO MERCEARIA ME
02	06.202259-8	FRANCISCO CARLOS MENEZES NUNES ME
03	06.215922-4	A N DA SILVA MOREIRA ESTOFADOS ME
04	06.664522-0	VALMIR PEREIRA FILHO MICROEMPRESA
05	06.665003-8	ANTONIA GLICIA NOGUEIRA SILVA MICROEMPRESA
06	06.674291-9	FRANCISCO SIRNANDE DE MORAES MATIAS ME
07	06.682447-8	A M INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA MICROEMPRESA
08	06.690378-5	M S O MARTINS ALIMENTOS - ME
09	06.693385-4	EVERANE DOS SANTOS MACHADO JUVONEN MICROEMPRESA
10	06.698512-9	F. RILDO ALMEIDA MELO - MERCEARIA
11	06.822894-5	FRANCISCO BIAS DE ARAUJO MICROEMPRESA
12	06.867523-2	MARCOS ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES - MICROEMPRESA
13	06.867979-3	DANIEL ALMEIDA ROCHA - MICROEMPRESA
14	06.890919-5	ANTONIO ELIEZER MATIAS DOS SANTOS - MICROEMPRESA
15	06.918697-9	MARIA JUVANIRA BARROS DA SILVA - MICROEMPRESA
16	06.929320-1	MARIA DE JESUS JUSTO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
17	06.968495-2	MOIZEIS SANTOS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
18	06.972536-5	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR ALIMENTICIOS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
19	06.994033-9	GUIOMAR DE JESUS ARAUJO - EPP
20	06.997516-7	SUERDA PEREIRA SOARES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2006 DE 29 DE MAIO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 051604 6	IRMÃO MUNIZ LTDA
002	06 809304 7	JOSE AROLDO MUNIZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº020/2006 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 065960 2	GERALDO ALVES PARENTE - MS
002	06 990286 0	VALDIRENE GOMES RIBEIRO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº022/2006 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 675283 3	M M MAGALHAES DE FARIAS CONFECCOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº028/2006 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 869873 9	LUCIA ZILMA DE VACONCELOS LOPES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 NO IN 033/093, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2007 DE 8 DE MAIO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 698600 1	ASSOCIACAO DO PRODUTORES ORGANICOS DO CEARÁ
002	06 978704 2	CARLOS JOSCELIO MATOS FERREIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº019/2007 DE 04 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 686848 3	AGROGEM PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº023/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 938759 1	MARIA ESTRELA DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2007 DE 29 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 992189 0	LEDA DE CASTRO OSTERNO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 NO IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2008 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 288755 6	SUFIA ROCHA BRANDAO VIANA MICROEMPRESA
002	06 663943 3	ANTONIO GLEYDSON RIPARDO SILVEIRA MOTOS ME
003	06 869783 0	EMANUEL MELO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
004	06 953326 1	FRANCISCO JOSE FELIPE DA SILVA MICROEMPRESA
005	06 958675 6	MARCELO FILHO DE MENEZES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 NO IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº019/2008 DE 17 DE ABRIL DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 051745 0	ISABEL O SILVEIRA
002	06 051746 8	ISABEL O SILVEIRA
003	06 287331 8	LUCIO FABIAO SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 12 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº030/2008 DE 30 DE MAIO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 025000 3	JOSE ARTERIO ROCHA MICROEMPRESA
002	06 026298 2	JOSE MARIA COSTA MS
003	06 039313 0	OLAVO SENTURIAO DE ABREU MS
004	06 039342 4	JOSE FARIAS DE FREITAS
005	06 043399 0	EDILSON GUILHERME RODRIGUES - MICROEMPRESA
006	06 043409 0	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA MS
007	06 044433 9	LEONIDAS VALDIER SILVEIRA MICROEMPRESA
008	06 051705 0	JOSE EDSON SILVA FILHO MS
009	06 065683 2	FRANCISCO OSCAR ALVES MS
010	06 065791 0	LUZIA TANIA ARAUJO DA SILVEIRA MICROEMPRESA
011	06 065793 6	MANOEL VILMAR DA SILVEIRA MS
012	06 065837 1	RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUSA MS
013	06 065847 9	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS
014	06 065881 9	FRANCISCO VILAMAR DE ARAUJO MICROEMPRESA
015	06 065887 8	DION PEREIRA MUNIZ MS
016	06 065889 4	SILVIO HAROLDO DE SENA MS
017	06 065991 2	MARIA LIDUINA DE SOUSA MS
018	06 097921 6	LUCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
019	06 869718 0	MARIA NEUMA SILVEIRA MICROEMPRESA
020	06 869732 5	ABRAAO ALVES DA COSTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único

deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ACARAU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de setembro de 2008.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº034/2008 DE 30 DE 05 DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06 039215 0	JOSÉ IVAN DA SILVEIRA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0052/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 08 de outubro de 2008.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0052/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194507-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA
02	06.365001-0	COMERCIAL DE MOVEIS SILVA MAIA LTDA ME
03	06.695825-3	F. ANDRADE DE SOUSA LIMPESAS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 01 de outubro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº052/2008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039762-4	VERA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO ME
002	06.039859-0	EVALDO DE AGRELA JARDIM ME
003	06.095119-2	MARIA DE SALES DOS SANTOS ME
004	06.114687-0	PAULO EUFRASIO JARDIM ME
005	06.191663-3	EDILSON MOTA DE OLIVEIRA ME
006	06.197841-8	SO CIMENTO DISTRIBUIDORA LTDA
007	06.286289-8	HORIZONTE ESPORTE CLUBES
008	06.665324-0	FRANCISCO ARIVAN DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas a seu ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 02 de outubro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.095277-6	MARIA DE FATIMA P. VIEIRA ME
002	06.307683-7	DISTRIBUIDORA HANOMAM LTDA
003	06.847163-7	COMERCIAL ITAPAGE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/054

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.15 da I.N. 031/95, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (seis) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO, em Brejo Santo, 02 de outubro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/054 DE 02 DE 10 DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688996-0	C.T. Dantas - MS
02	06.692285-2	E. Missias Fernandes Gonçalves
03	06.967714-0	João Siqueira Leite - Epp

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 07 de outubro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.027291-0	JOÃO BATISTA MENDES ME
002	06.027498-0	MARIA DILMA DA ROCHA ME
003	06.177553-3	ADRIANA MARIA FARIAS TEIXEIRA ME
004	06.213850-2	ELIS REGINA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
005	06.969256-4	A G MOTA
006	06.978337-3	SEBASTIÃO ERNANE MAGALHÃES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0059/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 07 de outubro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0059/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180739-7	BRICEL-BRASIL IND. E COM. DE RECICLAGEM LTDA
02	06.216967-0	DENISE CARDOSO NOJOSA ME
03	06.356317-7	ILDENIA ALVES DE ARAUJO ME
04	06.950283-8	MARIA DE LURDES OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 182 839-4	R. A. ONOFRE DE LIMA
02	06 212 219-3	E. L. INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP
03	06 216 033-8	M. CRISTINA GONCALO DA COSTA
04	06 253 015-1	JUAZEIRO TECIDOS LTDA
05	06 355 752-5	INTELIGENCIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
06	06 677 212-5	CICERA IRACEMA DA CONCEICAO - MICROEMPRESA
07	06 693 424-9	JULIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS - EPP
08	06 906 865-8	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA TRINDADE
09	06 906 987-5	ADRIANA BEZERRA DE CASTRO TELES
10	06 932 373-9	PEDRO LANDIM SANTANA - EPP
11	06 999 397-1	LUIZ ANDRADE DE SOUZA MERCEARIA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº67/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06187259-8	VALDIR BRAULIO FILHO - ME
02	06201777-2	JOSE MILTON DA SILVA CONSTRUÇÃO
03	06216295-0	CICERO BARBOSA DA SILVA CONSTRUÇÕES
04	06217406-1	WLANDERICO TEIXEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
05	06252155-1	FRANCISCO DAMIÃO GUEDES - MICROEMPRESA
06	06282507-0	MARIA WELANY ALENCAR - ME
07	06298975-8	A J P LEANDRO GESSO MICROEMPRESA
08	06299630-4	ANA CUSTODIO DA SILVA MICROEMPRESA
09	06306192-9	R RIBEIRO ARAUJO MICROEMPRESA
10	06312297-9	ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DE ARTEFATOS DE GESSO DE NOVA OL
11	06684798-2	ANTONIO CALISTO ALENCAR - EPP
12	06969353-6	F SERGIO OLIVEIRA
13	06979560-6	ANTONIO ERIVALDO PAIVA MICROEMPRESA
14	06984012-1	VENANCIO DOMINGOS DE ARAUJO MICROEMPRESA
15	06985624-9	ADERSON JUNIOR LIMA LOBO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 08 de outubro de 2008.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº68/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06367272-3	CICERO PEDRO DE OLIVEIRA
02	06367734-2	ANTONIA NAGELA SAMPAIO
03	06696141-6	PAULO HUDSON LACERDA ALVES DE QUEIROZ ME
04	06696639-6	JOSE RONI GONÇALVES DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA-CE, em Caucaia, 03 de outubro de 2008.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº89/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216313-2	F S MAIA NETO MOVEIS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA-CE, em Caucaia, 03 de outubro de 2008.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº90/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193550-6	HELDER MACHADO SALDANHA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº117/2008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306080-9	ANTONIO NIDOVALDO PINHEIRO ME
02	06.680721-2	DEBY PAPELARIA E PRESENTES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº118/2008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214664-5	EUDASIO IND E COM DE CONFECÇOES LTDA
02	06.269766-8	DEBORA MARTINS PINHEIRO ME
03	06.675092-0	EXPEDITO PAIXÃO DA SILVA

*** **